LEI Nº 3.732, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Arapongas para o exercício financeiro de 2010, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 149.089.200,00 (cento e quarenta e nove milhões, oitenta e nove mil e duzentos reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Orçamento Fiscal está fixado em R$ 106.291.350,00 (cento e seis milhões, duzentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta reais);

Orçamento da Seguridade Social em R$ 42.797.850,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes		
1100 – Receita Tributária	R$	20.003.000,00
1200 - Receita de Contribuições	R$	7.264.950,00
1300 – Receita Patrimonial	R$	3.088.650,00
1500 – Receita Industrial	R$	15.000,00
1600 – Receita de Serviços	R$	667.000,00
1700 – Transferências Correntes	R$	96.940.500,00
1900 – Outras Receitas Correntes	R$	10.293.850,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**R$**	**138.272.950,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		
7200 – Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	R$	2.700.000,00
Receitas de Capital		
2100 – Operação de Crédito	R$	11.799.500,00
2200 – Alienações de Bens	R$	2.000.000,00
2400 – Transferência de Capital	R$	10.100.000,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL	**R$**	**23.899.500,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**R$**	**164.872.450,00**

(-) Dedução de Receita – Renuncia.....	R$	2.462.250,00
(-) Dedução – Descontos Concedidos.....	R$	585.000,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB.....	R$	12.736.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....	**R$**	**149.089.200,00**

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 – Câmara Municipal.....	R$	6.536.800,00
02 – Gabinete do Prefeito.....	R$	2.535.000,00
03 – Procuradoria Jurídica.....	R$	2.083.000,00
04 – Secretaria Municipal de Administração.....	R$	7.506.950,00
05 – Secretaria Municipal de Finanças.....	R$	7.845.500,00
06 – Secretaria Mun.Segurança Pública e Trânsito	R$	3.447.000,00
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social.....	R$	72.000,00
09 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R$	33.075.000,00
10 – Secretaria Mun.da Cult.,Lazer e Eventos.....	R$	1.228.500,00
11 – Secr.Mun.de Agr.Serv.Publ.e Meio Ambiente.	R$	9.393.500,00
12 – Secretaria Mun.da Ind.Com.e Turismo.....	R$	288.000,00
13 – Secr.Mun.Obras, Transp. e Desenv.Urbano....	R$	28.966.000,00
14 – Unidade Gestora.....	R$	804.100,00
16 – Companhia de Dês.de Arapongas-CODAR	R$	2.510.000,00
Total do Orçamento Fiscal.....	R$	106.291.350,00

b) Orçamento da Seguridade Social

04 – Secretaria Municipal de Administração.....	R$	1.540.000,00
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social.....	R$	7.800.650,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde.....	R$	23.057.200,00
09 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R$	20.000,00
10 – Secretaria Mun.da Cult., Lazer e Eventos.....	R$	10.000,00
15 – IPPASA	R$	10.370.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R$	42.797.850,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....	**R$**	**149.089.200,00**

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

01 – Legislativa.....	R$	6.536.800,00
04 – Administração.....	R$	21.891.050,00
05 – Defesa Nacional.....	R$	12.000,00
06 – Segurança Pública.....	R$	3.777.000,00
11 – Trabalho.....	R$	510.000,00
12 – Educação.....	R$	32.037.000,00
13 – Cultura.....	R$	1.228.500,00
14 – Direitos da Cidadania.....	R$	120.000,00
15 – Urbanismo.....	R$	28.845.000,00
16 – Habitação.....	R$	20.000,00
18 – Gestão Ambiental.....	R$	255.000,00
20 – Agricultura.....	R$	55.000,00
22 – Indústria.....	R$	308.000,00
26 – Transporte.	R$	2.776.000,00

27 – Desporto e Lazer	R$	1.036.000,00
28 – Encargos Especiais	R$	6.864.000,00
99 – Reversa de Contingência	R$	20.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R$	106.291.350,00
b) Orçamento da Seguridade Social		
04 – Administração	R$	1.540.000,00
08 – Assistência Social	R$	7.800.650,00
09 – Previdência Social	R$	10.370.000,00
10 – Saúde	R$	23.052.200,00
13 – Cultura	R$	10.000,00
27 – Desporto e Lazer	R$	20.000,00
28 – Encargos Especiais	R$	5.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	2.340.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R$	42.797.850,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**149.089.200,00**

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal		
031 – Ação Legislativa	R$	6.536.800,00
122 – Administração Geral	R$	28.370.050,00
123 – Administração Financeira	R$	101.000,00
124 – Controle Interno	R$	400.000,00
181 – Policiamento	R$	412.000,00
182 – Defesa Civil	R$	442.000,00
241 – Assistência ao Idoso	R$	70.000,00
244 – Assistência Comunitária	R$	510.000,00
361 – Ensino Fundamental	R$	24.263.000,00
362 – Ensino Médio	R$	100.000,00
364 – Ensino Superior	R$	103.000,00
365 – Educação Infantil	R$	7.174.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R$	307.000,00
367 – Educação Especial	R$	90.000,00
392 – Difusão Cultural	R$	1.228.500,00
422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	R$	50.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R$	23.447.000,00
452 – Serviços Urbanos	R$	5.398.000,00
453 – Transportes Coletivos Urbanos	R$	20.000,00
482 – Habitação Urbana	R$	20.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R$	255.000,00
606 – Extensão Rural	R$	55.000,00
661 – Promoção Industrial	R$	10.000,00
662 – Produção Industrial	R$	10.000,00
781 – Transporte Aéreo	R$	5.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R$	15.000,00
812 – Desporto Comunitário	R$	15.000,00
841 – Refinanciamento da Dívida Interna	R$	1.760.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R$	3.150.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	R$	1.954.000,00
999 – Reserva de Contingência	R$	20.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R$	106.291.350,00

b) Orçamento da Seguridade Social

122 – Administração Geral	R$	1.540.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R$	281.050,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R$	603.100,00
244 – Assistência Comunitária	R$	6.916.500,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R$	8.030.000,00
301 – Atenção Básica	R$	20.990.500,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	905.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R$	156.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R$	559.200,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R$	340.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	R$	101.500,00
392 – Difusão Cultural	R$	10.000,00
812 – Desporto Comunitário	R$	20.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	R$	5.000,00
999 – Reserva de Contingência	R$	2.340.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R$	42.797.850,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**149.089.200,00**

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes	**R$**	**75.836.350,00**
1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	43.146.900,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	R$	2.710.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	R$	29.979.450,00
4 – Despesas de Capital	**R$**	**30.435.000,00**
4 – Investimentos	R$	28.230.000,00
5 – Inversões Financeiras	R$	5.000,00
6 – Amortização da Dívida	R$	2.200.000,00
9 - Reserva de Contingência	**R$**	**20.000,00**
9 – Reserva de Contingência	R$	20.000,00
Total do Orçamento Fiscal	**R$**	**106.291.350,00**

b) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes	**R$**	**39.404.850,00**
1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	20.102.550,00
3 – Outras Despesas Correntes	R$	19.302.300,00
4 – Despesas de Capital	**R$**	**1.053.000,00**
4 – Investimentos	R$	1.053.000,00
9 - Receita Correntes Intraorçamentárias	**R$**	**2.340.000,00**
7 – Reserva Orçamentária	R$	2.340.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$**	**42.797.850,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**149.089.200,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II - A abrir no curso da execução orçamentária de 2010, créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei;

III - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei da 4.320, de 1964;

V – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre arrecadação prevista e a realizada, forem efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

VI – A abrir no curso da execução do orçamento de 2010, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VII – A Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais de que trata o inciso II poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VII deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 5º. Fica autorizado proceder por Decreto até o limite de 10% (dez por cento) das dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base nos art. 4.

Art. 6º. Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral da contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de dezembro de 2009.

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

ANEXO I

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		CÂMARA MUNICIPAL
	01.01	Câmara de Vereadores
02		GABINETE DO PREFEITO
	02 01	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
	02.02	Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNCAP
03		PROCURADORIA JURÍDICA
	03.01	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
	03 02	Fundo Munic Prot.Defesa ao Consumidor - FUMCON
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
	04 01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	05.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
06		SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
	06.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Transito
	06.02	Fundo Municipal de Transito
07		SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL E DA FAMÍLIA
	07.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	07 02	Fundo Municipal de Assistência Social
	07.03	Fundo Municipal a Pessoas Portadoras de Deficiência
	07 04	Fundo Municipal a dos Direitos da Criança e ao Adolescente
	07 05	Fundo Municipal da Pessoa Idosa
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	08.01	Fundo Municipal de Saúde
	08.02	Fundo Municipal de Saúde
	08.03	Fundo Municipal de Saúde
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
	09.01	Manutenção do Setor de Merenda
	09.02	Manutenção dos Serviços do Esporte
	09.03	Manutenção do F.U.N.D.E.B
	09 04	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
	09.05	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -Educação Infantil
10		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
	10.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos
	10.02	Fundo Municipal da Cultura
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
	11.01	Manutenção dos da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
	11.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente

ANEXO I

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
12		SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
	12 01	Manutenção dos da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
	13.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transportes e
	13 02	Desenvolvimento Urbano
		Fundo Municipal de Habitação
14		
	14.01	UNIDADE GESTORA
	14 02	Fundação Educacional de Arapongas
	14.03	F.U.N.R.E B.O.M.
		Fundo de Desenvolvimento de Arapongas
15		INSTITUTO PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DO
	15.01	SERVIDOR MUNICIPAL - IPPASA
		Manutenção dos Serviços do Fundo de Previdência, Pensões e Aposentadoria do Servidor Municipal
16		
	16 01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS – CODAR
		Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR

ANEXO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E PRINCIPAIS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013

Ficam programadas por órgão, os seguintes objetivos e principais metas:

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVOS

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções, legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município, organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: CÂMARA MUNCIPAL					
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA					
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
2.001	Atividade: Atividades Legislativas					
	Fonte de recurso 01001	R$ 1,00	6.036.800	6.640.480	7.304.528	8.034.980
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Aprimorar os métodos de fiscalização financeira orçamentária, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal	Aprimorar	01	01	01	01
0002	Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município	Fiscalizar	01	01	01	01
0003	Deliberar sob a forma de projetos de lei, sobre as matérias de competência do Município, menos as leis já aprovadas	Deliberar	01	01	01	01
0004	Apreciar e votar as contas municipais	Apreciar	01	01	01	01
0005	Promover a capacitação dos servidores do legislativo, através de cursos, treinamento, e/ou cursos de especialização na área de administração pública	Promover	01	01	01	01
0006	Divulgar na internet e no órgão oficial de divulgação do Município, as atividades do Legislativo	Divulgar	01	01	01	01
0007	Publicar os Relatórios de Gestão Fiscal	Publicar	01	01	01	01
0008	Manutenção do prédio do Legislativo	Manter	01	01		
0009	Adquirir novos veículos para Legislativo	Adquirir	01	01	01	01
0010	Equipar os gabinetes dos vereadores e demais instalações do Legislativo, de mobiliários e equipamentos de informática	Equipar	01	01	01	01
0011	Realizar concurso público	Realizar	01	01	01	01
0012	Revisar a remuneração anual dos servidores e subsídios, na forma do disposto no art 37, X da Constituição Federal	Revisar	01	01	01	01
0013	Adequar ou reformular o Plano de Cargos e Salários do servidores do Legislativo, com a criação de novos cargos ou ampliação do número de cargos já existentes	Adequar	01	01	01	01
0014	Manter os serviços e as atividades internas do órgão	Manter	01	01	01	01
0015	Assessorar técnica e juridicamente as atividades de sua competência nas áreas: legislativa, administrativa, financeira,	Assessorar	01	01	01	01

	orçamentária, entre outras					
0016	Conceder promoção, progressão funcional e incorporações aos funcionários do Legislativo, na forma da lei	Conceder	01	01	01	01
0017	Publicidade na radiodifusão, com transmissão de sessões plenárias e audiências públicas, divulgação de mensagens alusivas a eventos, serviços, campanhas, programas e homenagens a personalidades, observando os princípios constitucionais, conforme parágrafo 1° art 37 da Constituição Federal	Publicar	01	01	01	01
0018	Modernizar o sistema de informática do Legislativo, adquirindo equipamentos e interligando os gabinetes dos vereadores com e-mails.	Modernizar	01	01	01	01
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.001	Projeto: Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas					
	Fonte de recurso 01001	**R$ 1,00**	**500.000**	**525.000**	**551.000**	**580.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliação do Prédio do Legislativo	Ampliar	01	01	01	01
	SOMA	**R$ 1,00**	**6.536.800**	**7.165.480**	**7.855.528**	**8.614.980**

ORGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVOS

Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da administração pública municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programadas, assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; assessorar o Prefeito, Secretários e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de ordem jurídica, através da emissão de pareceres e informações; promover a divulgação de atos oficiais; realizar a cobertura jornalística e promover a divulgação de eventos promovidos pelas Secretarias municipais; implementar ações com vistas promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; e apoiar e ou executar ações conjuntas de interesse comum com órgãos estaduais e federais

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.977.000	2.097.000	2.217.000	2.337.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Manter	01	01	01	01
0002	Proceder estudos visando a reestruturação dos órgãos da administração municipal, adequando tanto a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população	Proceder	01	01	01	01
0003	Firmar e estabelecer convênios, acordos e parcerias com órgãos ou instituições privadas, estaduais e federais, para atender as necessidades e os interesses do Município	Firmar	01	01	01	01
0004	Ampliar o sistema de processamento de dados	Ampliar	01	01	01	01
0005	Promover a assistência jurídica à população socialmente carente	Promover	01	01	01	01
0006	Coordenar a ação administrativa	Coordenar	01	01	01	01
0007	Acompanhar os programas e políticas governamentais e no relacionamento com os agentes externos	Acompa-nhar	01	01	01	01
0008	Incentivar e promover o desenvolvimento programado do Municípios	Incentivar	01	01	01	01
0009	Manter a Coordenadoria de Controle Interno	Manter	01	01	01	01
0010	Observar e determinar o cumprimento das normas administrativas vigentes, com emissão periódica de relatórios	Determinar	01	01	01	01
0011	Acompanhar as ações executadas pelos órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, diagnosticando problemas e irregularidades informando-as ao Prefeito, para as providências que se fizerem necessárias	Acompa-nhar	01	01	01	01
0012	Elaborar projetos de lei e decretos	Elaborar	01	01	01	01
0013	Emitir Carteira de Identidade e Carteiras de Trabalho	Emitir	01	01	01	01
0014	Registro de apresentação militar	Registro	01	01	01	01
0015	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
0016	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					

0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.001	Atividade: Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	96.000	96.000	96.000	96.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Auxílio/Contribuição/Subvenção a entidades sem fins lucrativos	Entidade	04	04	04	04
124	SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.003	Atividade: Divulgação de atos e fatos administrativos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	400.000	200.000	200.000	200.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Divulgar atos e fatos administrativos	Divulgar	01	01	01	01
0002	Atualizar e manter arquivo com matérias e notícias de interesse da municipalidade	Atualizar	01	01	01	01
0003	Redigir notas e matérias inerentes às diferentes secretarias, departamentos e divisões da Prefeitura	Redigir	01	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNIC.PROT.DEFESA CONSUMIDOR - FUNCON					
05	FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL					
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.004	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo - FUNCAP					
	Fonte de recurso 01084	R$ 1,00	12.000	13.000	13.000	13.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Fundo Municipal de Defesa Civil	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	2.535.000	2.411.000	2.531.000	2.651.000

ORGÃO: 03.00 - PROCURADORIA JURÍDICA

OBJETIVOS

Representação judicial e extrajudicial do Município; o exercício das funções de consultoria jurídica da administração direta e indireta do Poder Executivo; a cobrança judicial da dívida ativa do Município; atividades específicas definidas em lei e outras atividades correlatas

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.005	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	958.000	1.159.500	1.209.500	1.279.500
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Manter	01	01	01	01
0002	Representar judicialmente e extrajudicialmente o Município	Represen-tar	01	01	01	01
0003	Assessorar juridicamente a administração direta e indireta do Poder Executivo	Assessorar	01	01	01	01
0004	Acompanhar processos judiciais	Acompa-nhar	01	01	01	01
0005	Instruir processos de cobrança da dívida ativa	Instruir	01	01	01	01
0006	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.002	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.035.000	1.115.000	1.737.672	2.744.440
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	30.000	30.000	30.000	30.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	100%	100%	100%	100%
0002	Promover o controle e pagamento de sentenças judiciais	Sentença	100%	100%	100%	100%
02	UNIDADE: FUNDO MUNIC.PROT.DEFESA CONS.FUNCON					
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA					
422	SUBFUNÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
0005	PROGRAMA: ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
2.006	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor					
	Fonte de recurso 01078	R$ 1,00	50.000	56.000	56.000	56.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Defender e auxiliar os consumidores	Defender	01	01	01	01
0002	Manter os serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	2.083.000	2.370.500	3.043.172	4.119.940

ÓRGÃO. 04 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS

Executar atividades de natureza administrativa, dotando os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços de maneira viabilizar a plena execução do programa de trabalho estabelecido e de responsabilidade da administração municipal; implementar ações destinadas a modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; implementar políticas à administração dos recursos humanos, avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas; implementar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos, executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa, exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: 0003 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.007	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	8.106.950	9.999.000	10.269.000	10.559.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	150.000	70.000	70.000	70.000
	Fonte de recurso 01510	R$ 1,00	790.000	790.000	790.000	790.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Revisar a remuneração anual dos servidores públicos e subsídios, na forma do disposto do art. 37, X, da Constituição Federal	Revisar	01	01	01	01
0003	Adequar as Secretarias, Departamentos ou Órgãos Municipais para melhoria dos trabalhos e otimização do serviço público	Adequar	01	01	01	01
0004	Adequar, reformular o Plano de Cargos e Salários (criar novos cargos ou ampliação do número de cargos já existentes, adequação de vencimentos e outros)	Adequar	01	01	01	01
0005	Realizar o Cálculo Atuarial Anual – FAPEN	Realizar	01	01	01	01
0006	Realizar concurso público ou teste seletivo	Realizar	01	01	01	01
0007	Contratar em regime temporário para atender as necessidades excepcionais de interesse público	Contratar	01	01	01	01
0008	Conceder promoção, progressão funcional e incorporações ao funcionalismo, na forma da lei	Conceder	01	01	01	01
0009	Reequipar e modernizar a administração da Prefeitura, visando a modernização dos serviços	Reequipar	01	01	01	01
0010	Aprimorar e racionalizar os serviços administrativos	Aprimorar	01	01	01	01
0011	Promover modificações no Regime Jurídico Único	Promover	01	01	01	01
0012	Operacionalizar a compensação previdenciária entre os diferentes sistemas	Operacionalizar	01	01	01	01
0013	Desenvolver ações visando o levantamento e atualização dos bens patrimoniais, bem como das alienações dos bens consideráveis inservíveis	Desenvolver	01	01	01	01
0014	Dotar a secretaria de equipamentos necessários ao desempenho das suas					

	atividades visando a melhoria das condições de trabalho e do atendimento ao público	Dotar	01	01	01	01
0015	Capacitar os servidores municipais	Capacitar	01	01	01	01
0016	Implantar o sistema de informações compartilhado	Implantar	01	01	01	01
0017	Implantar *internet* gratuita à população	Implantar	01	01	01	01
0018	Melhorar, modernizar e reequipar os próprios públicos	Modernizar	01	01	01	01
0019	Custear o salário família dos servidores municipais	Custear	01	01	01	01
0020	Contribuir para o regime próprio de previdência e para o INSS	Contribuir	01	01	01	01
0021	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0022	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0023	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
	SOMA	**R$ 1,00**	**9.046.950**	**10.859.000**	**11.129.000**	**11.419.000**

ORGÃO: 05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETIVOS

Promover a administração financeira dos recursos públicos municipais; executar os serviços e a escrituração contábil dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; promover os controles orçamentário, financeiro e patrimonial; elaborar prestações de contas de convênios, dos recursos de transferências e a prestação de contas anual do Município; elaborar e divulgar os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal; coordenar a coleta de dados e realizar audiências públicas, e subsidiar com dados orçamentários e financeiros os conselhos municipais

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRAVO					
1.002	Projeto: Programa Modernização Admin. Tributária nas Áreas Sociais Básicas - PMAT					
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	Fonte de recurso 41606	R$ 1,00	200.000	100.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Modernizar a administração tributária e da arrecadação	Modernizar	01	01	01	01
0002	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0003	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0004	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
0005	Capacitar servidores	Capacitar	01	01	01	01
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	585.500	635.500	635.500	635.500
	Fonte de recurso 01504	R$ 1,00	4.000	4.000	4.000	4.000
	Fonte de recurso 01512	R$ 1,00	4.000	4.000	4.000	4.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000
	Fonte de recurso 01510	R$ 1,00	1.250.000	1.220.000	1.290.000	1.390.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, e aplicação das isenções e renúncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal	Escriturar	01	01	01	01
0003	Eliminar a concorrência desleal dos contribuintes que não pagam	Eliminar	01	01	01	01
0004	Promover a educação fiscal permanente	Promover	01	01	01	01
0005	Reduzir a necessidade da fiscalização repressiva punitiva	Fiscalizar	01	01	01	01
0006	Melhorar o atendimento ao cidadão com ambiente adequado e personalizado	Melhorar	01	01	01	01
0007	Usar a tecnologia e equipamentos de informática em benefício do contribuinte	Atender	01	01	01	01
0008	Estruturar o recadastramento imobiliário e mobiliário do município, visando à atualização das informações cadastrais, no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança do IPTU, ISSQN, ITBI, taxas e outros	Estruturar	01	01	01	01
0009	Zelar pela transparência do gasto público, retratando os benefícios econômicos e sociais, reforçando a parceria entre a	Economizar	01	01	01	01

	administração pública e a sociedade					
0010	Alocar recursos orçamentários, bem como disponibilizar recursos financeiros para pagamento de Precatórios e Ações Trabalhistas	Precatórios	01	01	01	01
0011	Realizar audiências públicas	Realizar	07	07	07	07
0012	Controle e registro de prestação de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Controlar	01	01	01	01
0013	Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras	Divulgar	01	01	01	01
0014	Coordenar o planejamento municipal	Coordenar	01	01	01	01
0015	Revisar Código Tributário Municipal	Revisar	01	01	01	01
0016	Revisar e atualizar taxas dos serviços prestados pela municipalidade	Revisar	01	01	01	01
0017	Reavaliar da Planta Básica de Valores do Município	Reavaliar	01	01	01	01
0018	Atualizar cadastros dos contribuintes	Atualizar	01	01	01	01
0019	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0020	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0021	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
0006	PROGRAMA: CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA					
1.003	Projeto: Aumento de Capital da Companhia de Economia Mista de Arapongas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Aumento de capital da companhia de economia mista	Empresa	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.003	Atividade: Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.500.000	1.500.000	1.600.000	1.600.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o INSS	Efetuar	01	01	01	01
0.0004	Atividade: Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	145.000	145.000	150.000	150.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o PASEP	Efetuar	01	01	01	01
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.005	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	3.150.000	3.550.000	3.650.000	3.750.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM,	Efetuar	01	01	01	01

	PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENGARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.006	Atividade: Contribuição para formação do Programa de Assistência ao Servidor Público -PASEP					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	800.000	950.000	1.100.000	1.150.000
	Fonte de recurso 01504	R$ 1,00	6.000	6.000	6.000	6.000
	Fonte de recurso 01512	R$ 1,00	6.000	6.000	6.000	6.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Contribuir para a formação do PASEP	Contribuir	01	01	01	01
0.007	Atividade: Devolução de Convênios e Restituições					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	55.000	55.000	55.000	55.000
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	15.000	15.000	15.000	15.000
0001	Devolver e Restituir convênios, programas e outros tributos.	Devolver	01	01	01	01
99	FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999	SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9999	PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0.008	Atividade: Reserva de Contingência					
	Fonte de recurso 99999	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prever a Reserva de Contingência	Prever	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	7.845.500	8.265.500	8.590.500	8.840.500

ORGÃO: 06 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

OBJETIVOS

A coordenação e controle da Guarda Municipal, a elaboração de programas de vigilância, prevenção de incêndios, manutenção e conservação dos próprios públicos; vigilância do patrimônio, logradouros e próprios municipais e outros, através da ronda, a fim de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança;planejamento, o projeto e a implantação de sinalização nas vias regulamentando a circulação, o estacionamento, as conversões e os retornos permitidos e proibidos, bem como a implantação de canalizações de trânsito, rotatórias, semáforos e separadores de pista.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0029	PROGRAMA: Segurança Pública					
2.009	Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.782.000	1.933.000	2.023.000	2.123.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	2.000	2.000	2.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Efetuar todo o trabalho sobre segurança em conjunto co o Conselho Comunitário de Segurança	Trabalhar	01	01	01	01
0003	Implementar a Guarda Municipal	Implementar	01	01	01	01
0004	Criar Grupamento de Agentes Municipais de Trânsito	Criar	01	01	01	01
0005	Promover cursos para formação de novos guardas municipais	Promover	01	01	01	01
0005	Adquirir armamento e munição	Adquirir	01	01	01	01
0006	Viabilizar participação dos guardas municipais em cursos de EAD, simpósios, conferências e estágios profissionalizantes	Viabilizar	01	01	01	01
0007	Realizar curso com estágio de treinamento dos guardas municipais para adquirir porte de arma	Realizar	01	01	01	01
0008	Instalação e viabilização do CIOSP (Centro Integrado de Operação de Segurança Pública) unindo em uma única central, polícia militar, corpo de bombeiros, polícia civil, guarda municipal e defesa civil	Instalar	01	01	01	01
0009	Desenvolver e articular projetos do sistema PRONASCI, como exemplo: projeto, mulheres da paz, bolsa formação e outros	Desenvolver	01	01	01	01
0010	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0011	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0012	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
0013	Adquirir viaturas oficiais	Adquirir	01	01	01	01
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.009	Atividade: Subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.000	2.000	2.000	2.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Apoiar as ações de segurança pública	Apoiar	01	01	01	01
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA					
1.004	Projeto: Implantação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	15.000	15.000	15.000

	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	400.000	400.000	500.000	500.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança, através de câmeras nos pontos onde têm maior incidência de assaltos e roubos, inibindo e reduzindo a criminalidade	Implantar	01	01	01	01
0002	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0003	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0004	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇAO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito					
	Fonte de recurso 01509	R$ 1,00	1.103.000	2.253.000	2.953.000	3.903.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Reestruturar o sistema viário municipal	Reestruturar	01	01	01	01
0002	Manter e conservar a sinalização viária, visando melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres	Conservar	01	01	01	01
0003	Instalar placas indicativas de sinalização de trânsito nas ruas e avenidas, como também nas estradas vicinais do Município, seguindo padronização visual em destaque	Instalar	01	01	01	01
0004	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
0005	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL					
1.005	Projeto: Reestruturação do Transito e do Sistema Viário Municipal					
	Fonte de recurso 01509	R$ 1,00	100.000	250.000	250.000	250.000
0001	Implementar a sinalização viária	Implementar	01	01	01	01
	Soma	R$ 1,00	3.447.000	4.855.000	5.745.000	6.795.000

ORGÃO. 07 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças, idosos e portadores de deficiência; promover politicas de desenvolvimento de cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes cadastradas; apoiar técnica e financeiramente através de convênios entidades assistências sem fins lucrativos; oferecer a população os beneficios eventuais após avaliação técnica social no que tange ao munícipe em situação de risco e de vulnerabilidade.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
1.006	Projeto: Construção e Implantação de Centros Comunitários e de Geração de Renda					
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	30.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, implantar e equipar os centros comunitários e de geração de renda	Implantar	01	01	01	01
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	4.089.000	4.737.000	4.878.000	5.038.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	52.500	55.000	58.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Manter	01	01	01	01
0002	Reestruturar e manter o serviço de atendimento prestado a população em situação de rua, englobado na Proteção Social Especial de Média Complexidade, prestado no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	Reestruturar	01	01	01	01
0003	Fortalecer e ampliar os serviços de qualificação profissional, priorizando-se a geração de renda	Fortalecer	01	01	01	01
0004	Manter e fortalecer os serviços prestados no atendimento ao benefício de prestação continuada, através do Plano de Inserção e Acompanhamento de Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada nos Serviços de Proteção Básica	Manter	01	01	01	01
0005	Manter e ampliar o atendimento prestado pelo Centro de Referência Nutricional de Arapongas (CERENA), proporcionando o acesso à complementação alimentar com pão e bebida derivada da soja	Manter	01	01	01	01
0006	Manter e fortalecer a operacionalização das ações do Programa Estadual "Leite das Crianças", buscando a diminuição da desnutrição infantil, em conjunto com as áreas da educação, saúde e agricultura	Manter	01	01	01	01
0007	Implantar o sistema de monitoramento e avaliação da politica municipal de assistência social, garantindo a melhoria contínua das ações desenvolvidas pelo órgão gestor e da rede sócioassistêncial	Implantar	01	01	01	01
0008	Manter a concessão de benefícios eventuais, garantidos em lei específica, buscando o acesso aos direitos preconizados na Lei Orgânica da Assistência	Manter	01	01	01	01

	Social (LOAS) e Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004)					
0009	Elaborar e implantar o Programa Municipal de Transferência de Renda	Elaborar	01	01	01	01
0010	Implantar a ouvidoria especializada, com vistas ao recebimento e apuração de denúncias de maus tratos, negligência, violência e abuso praticado contra a pessoa idosa, criança e adolescente, pessoa com deficiência e mulher, no Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	Implantar	01	01	01	01
0011	Promover ações de capacitação voltadas para a rede sócio-assistencial existente no município, buscando seu reordenamento nos moldes do Sistema único da Assistência Social (SUAS)	Promover	01	01	01	01
0012	Desenvolver serviços, programas e projetos na área de Habitação de Interesse Social em parceria com os mais diversos órgãos da administração pública	Desenvolver	01	01	01	01
0013	Desenvolver e implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS	Desenvolver	01	01	01	01
0014	Ampliar o atendimento à população em situação de rua, prestado em sistema de casa de passagem, inserido na perspectiva de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ampliar	01	01	01	01
0015	Manter os serviços, programas e projetos ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, buscando a ampliação destes conforme a demanda apresentada	Manter	01	01	01	01
0016	Ampliar o quadro técnico dos serviços, programas e projetos da secretaria	Ampliar	01	01	01	01
0017	Implantar o Projeto Conexão do Saber nos serviços de contra turno social	Implantar	01	01	01	01
0018	Favorecer a implantação de projetos sociais nos bairros em parcerias com outras áreas, inclusive com instituições privadas	Implantar	01	01	01	01
0019	Dotar a Secretaria com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades	Dotar	01	01	01	01
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
242	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA**					
0.013	**Atividade: Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E.**					
	Fonte de recurso 31767	**R$ 1,00**	**110.000**	**120.000**	**120.000**	**120.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros para a operacionalização das ações englobadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade	Repassar	01	01	01	01
2.062	**Atividade: Manutenção do Programa de Reestruturação da Rede de Serviços de Proteção Social**					

	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	30.000	32.000	33.000	34.000
	Fonte de recurso 31789	R$ 1,00	121.050	131.100	131.100	131.100
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar os serviços, programas e projetos de atendimento à pessoa com deficiência	Ampliar	01	01	01	01
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2.012	Atividade: Manutenção dos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial					
	Fonte de recurso 31770	R$ 1,00	70.000	80.000	80.000	80.000
	Fonte de recurso 31792	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e fortalecer o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Manter	01	01	01	01
0002	Manter e fortalecer o atendimento às medidas sócio-educativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), aplicados ao adolescente autor de ato infracional, conforme preconizado no Estatuto da Criança e ao Adolescente (ECA)	Fortalecer	01	01	01	01
0003	Manter e fortalecer o Programa Família Acolhedora	Manter	01	01	01	01
0004	Ampliar a oferta de serviços, programas e projetos voltados à criança e ao adolescente em situação de risco	Ampliar	01	01	01	01
2.019	Atividade: Manutenção de Serviços de Abrigamento					
	Fonte de recurso 31765	R$ 1,00	48.000	49.000	49.000	49.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Manter	01	01	01	01
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
5.001	Reforma em Próprios Públicos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Reformar e ampliar próprios públicos	Reformar	01	01	01	01
6.001	Ações sócioassistênciais Dirigidas a Criança e Adolescente					
	Principais serviços e ou produtos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
0001	Ações sócioassistênciais dirigidas a criança e adolescente	Ações	01	01	01	01
0002	Promover ações eficazes de política pública de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes	Promover	01	01	01	01
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
0.010	Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.250.000	2.390.000	2.530.000	2.680.000
	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01	01	01	01
2.013	Atividade: Manutenção do Programa IGDBF - Bolsa Família					

	Fonte de recurso 31771	R$ 1,00	70.000	70.000	70.000	70.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Manter	01	01	01	01
0002	Manter e fortalecer a operacionalização das ações do programa federal de transferência de renda "bolsa família", de forma que possibilite a busca de autonomia das famílias inclusas, bem como o acesso de novas familias que se enquadram dentro dos critérios do programa, em parceria com as áreas de educação e saúde	Manter	01	01	01	01
0003	Receber incentivos financeiros referente a Gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)	Receber	01	01	01	01
2.014	Atividade: Manutenção de Ações Englobadas na Proteção Social Especial					
	Fonte de recurso 31766	R$ 1,00	170.000	170.0000	170.000	170.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços das ações socioeducativas de apoio à família e/ou do convívio para idosos	Manter	01	01	01	01
0002	Manter e fortalecer o serviço de apoio especializado a indivíduo e famílias com seus direitos violados, neste caso, a pessoa idosa, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Manter	01	01	01	01
2.063	Atividade: Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	12.000	12.000	12.000	12.000
	Principais serviços e ou produtos					
0007	Prestar suporte técnico e apoio administrativo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social	Prestar	01	01	01	01
0.011	Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	30.000	30.000	30.000	30.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio-assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Entidade	08	08	08	08
0030	PROGRAMA: PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA DIRETA					
2.015	Manutenção do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	25.000	25.000	25.000	25.000
	Fonte de recurso 31793	R$ 1,00	190.500	190.500	190.500	190.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Apoiar os agricultores familiares por meio da compra de seus produtores e realizar a distribuições ás entidades beneficiárias do programa	Apoiar	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM					

	ENCARGOS ESPECIAIS					
0.012	Atividade: Restituição e Devolução de Convênios					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.000	2.000	2.000	2.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	01	01	01	01
03	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA					
242	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
2.016	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal às Pessoas Portadoras de Deficiência					
	Fonte de recurso 01081	R$ 1,00	20.000	22.000	22.000	22.000
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, com suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais à pessoa com deficiência	Apoiar	01	01	01	01
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
2.017	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	80.000	85.000	90.000	95.000
	Fonte de recurso 01080	R$ 1,00	137.500	163.000	163.000	163.000
2.018	Atividade: Manutenção do Programa do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA					
	Fonte de recurso 31774	R$ 1,00	147.100	152.200	157.200	162.200
	Fonte de recurso 31786	R$ 1,00	30.500	30.500	30.500	30.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Prestar	01	01	01	01
	Manter as ações do programa	Manter	01	01	01	01
05	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA					
241	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES E PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.007	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Convivência do Idoso					
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
0001	Construir, ampliar e reformar de Centro Convivência ao Idoso	Construir	01	01	01	01

0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Fonte de recurso 01083	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter a atividade de hidroterapia ofertada na piscina térmica instalada no Centro de Convivência do Idoso "Tia Sú"	Manter	01	01	01	01
0002	Ampliar a oferta de serviços, programas e projetos voltados a terceira idade, buscando a melhoria da qualidade de vida	Ampliar	01	01	01	01
0003	Proporcionar ações de convivência e sociabilidade, além do condicionamento físico, com a implantação de academias da terceira idade (ATIS) nos centros de convivência do idos	Proporcionar	01	01	01	01
0004	Contratar quadro técnico e funcional para os centros de convivência do idoso	Contratar	01	01	01	01
0005	Prestar suporte técnico e apoio administrativo junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
0006	Equipar os centros de convivência do idoso	Adquirir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	7.872.650	8.708.800	9.003.300	9.327.300

ORGÃO 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVOS

Operacionalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município, respeitando seus princípios e diretrizes e de acordo com a realidade local, propiciando sua reorganização por meio do fortalecimento da atenção básica à saúde mediante a priorização da estratégia da saúde da família, bem como executando programas que priorizem os seguintes eixos: saúde da criança, com ênfase na redução da mortalidade infantil; saúde da mulher, com ênfase na redução da mortalidade materna e na prevenção do câncer de colo de útero e de mama, saúde bucal; saúde mental; saúde do trabalhador; saúde do idoso, com ênfase no controle da hipertensão arterial e do diabetes mellitus; saúde da pessoa portadora de deficiência, vigilância em saúde e prevenção das doenças ambientais, emergente e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS e influenza; assistência farmacêutica; práticas integrativas e complementares na atenção à saúde; educação continuada, permanente e pesquisa; promoção da saúde e organização da atenção secundária para os municípios

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.008	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	120.000	120.000	120.000	120.000
	Fonte de recurso 41688	R$ 1,00	600.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Construir	04	04	02	02
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.021	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.096.500	1.195.000	1.205.000	1.205.000
	Fonte de recurso 01303	R$ 1,00	11.796.000	12.454.670	13.444.200	14.174.300
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Dotar a secretaria de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos de assistência médica	Equipar	01	01	01	01
0003	Oferecer Assistência Médica e Odontológica de Emergência à população de bairros densamente povoados na periferia da cidade e na zona rural	Atender	01	01	01	01
0004	Oferecer às equipes médicas melhores condições de trabalho com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos cirúrgicos e de enfermagem	Equipar	01	01	01	01
0005	Adquirir mobiliário necessário às instalações de novas unidades com objetivo de racionalizar os serviços	Equipar	01	01	01	01
0006	Controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços, tanto na rede pública					

	quanto na rede privada prestadora dos serviços contratados, visando maior agilidade no sistema	Controlar	01	01	01	01
0007	Manter de forma integrada com a promoção social, programas de atendimentos especializados para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração à sociedade, proporcionando-lhes condições de trabalho e subsistência	Manter	01	01	01	01
0008	Promover cursos de capacitação e formação técnica na área de saúde	Promover	01	01	01	01
0009	Manter o Programa de Planejamento Familiar	Manter	01	01	01	01
0010	Adquirir e equipar a Unidade Móvel	Adquirir	01	01	01	01
0011	Manter o equipamento móvel odontológico em funcionamento	Manter	01	01	01	01
0012	Manter o Programa de Atendimento a Saúde da Mulher, dando atenção especial a todas as faixas etárias e mais especificamente as gestantes	Manter	01	01	01	01
0013	Implantar e manter o Programa de atendimento à saúde do homem, dando atenção especial a todas as faixas etárias	Implantar	01	01	01	01
0014	Manter o programa de bochecho de flúor nas escolas municipais e nos centros educacionais infantis	Manter	01	01	01	01
0015	Manter o pronto socorro integrado com a prestação de atendimento com alto índice de resolutividade	Manter	01	01	01	01
0016	Manter programas que viabilizem o transporte de pessoas que fazem tratamento fora do domicílio disponibilizando veículos ou passagens	Manter	01	01	01	01
0017	Implantar programa de atendimento a casos especiais com medicamentos e materiais que não fazem parte da lista básica do Ministério da Saúde	Implantar	01	01	01	01
0019	Implantar o serviço público de prevenção e tratamento do Câncer	Implantar	01	01	01	01
0020	Criar o programa "De Bem com o Corpo", para o trabalho de prevenção fisioterápico nos locais de trabalho	Criar	01	01	01	01
0021	Ampliar o atendimento da Clínica do Bebê	Ampliar	01	01	01	01
0022	Implantar e manter a UTI neo natal	Implantar	01	01	01	01
0023	Manter o projeto "Orelhinha" de prevenção e tratamento à surdez	Manter	01	01	01	01
0024	Manter o projeto de gerenciamento dos resíduos hospitalares em associação a Secretaria do Meio Ambiente	Manter	01	01	01	01
0025	Manter e auxiliar o Conselho Municipal de Saúde	Manter	01	01	01	01
0026	Adquirir kit's *antidoping* para distribuição	Adquirir	01	01	01	01
0027	Manter os serviços do Pronto Atendimento 24 horas	Manter	01	01	01	01
0004	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO**					
0.014	**Atividade: Subvenção a Entidades na Área da Saúde**					
	Fonte de recurso 01303	**R$ 1,00**	**10.000**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subven-cionar	04	04	04	04
303	**SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO**					
0031	**PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E AOLESCÊNCIA**					

6.002	Atividades: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	51.000	51.000	51.000	51.000
	Principais serviços e ou produtos					
	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	01	01	01	01
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
6.003	Atividades: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigidas a Criança e Adolescente					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	101.500	101.500	101.500	101.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	01	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0009	PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB					
2.022	Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB					
	Fonte de recurso 01495	R$ 1,00	6.740.000	8.225.000	9.200.000	10.260.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Assistir e atender a saúde	Assistir	01	01	01	01
0002	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subvencio-nar	01	01	01	01
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.023	Atividade: Atividades do Programa de Incentivo Estadual -PSF					
	Fonte de recurso 31326	R$ 1,00	214.000	236.000	256.000	286.000
2.024	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Estadual					
	Fonte de recurso 31322	R$ 1,00	107.000	120.000	130.500	145.000
	Principais serviços e ou produtos					
	Promover o atendimento emergencial					
2.025	Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.O.					
	Fonte de recurso 01496	R$ 1,00	157.000	168.000	186.650	198.700
	Principais serviços e ou produtos					
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Ampliar	01	01	01	01
2.026	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Federal					
	Fonte de recurso 01496	R$ 1,00	150.000	170.000	171.350	179.300
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o atendimento emergencial	Atender	01	01	01	01
302	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALARA E AMBULATORIAL					
0011	PROGRAMA: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
2.027	Atividade: Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS					
	Fonte de recurso 31311	R$ 1,00	905.000	1.030.000	1.150.000	1.250.000
303	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPEUTICO					
2.028	Atividade: Atividades do Programa DSTS/AIDS					
	Fonte de recurso 01497	R$ 1,00	105.000	121.000	130.500	144.500

304	SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITÁRIA					
2.029	Atividade: Atividades do Programa MAC/VS/FNS/MS					
	Fonte de recurso 01497	R$ 1,00	85.000	92.000	102.500	113.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o atendimento emergencial	Atender	01	01	01	01
305	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA					
0010	PROGRAMA: PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE					
2.030	Atividade: Atividades do Programa de Combate de Dengue					
	Fonte de recurso 01497	R$ 1,00	340.000	390.000	440.000	500.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Programa de Combate a Dengue	Combater	01	01	01	01
0002	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subven-cionar	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.015	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir e Devolução de Convênio/Programas	Restituir	01	01	01	01
03	UNIDADE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
304	SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITÁRIA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.031	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	474.200	496.250	536.250	558.300
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	23.057.200	25.225.420	27.480.450	29.542.100

ORGÃO 09 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETIVOS

Dotar a Rede Municipal de Educação Cultura e Esportes de meios necessários á manutenção e melhoria da qualidade do ensino através de programas, projetos, atividades e ações; Construir, ampliar e reformar Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Ensino Fundamental; Construir quadras poli esportivas em escolas; Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através de transporte escolar; Manter e aprimorar o Programa Municipal de Alimentação Escolar; Manter programas de atendimento aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais; Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos; Promover a capacitação profissional de professores e demais servidores de apoio no Ensino Fundamental, Desenvolver ações para valorização do magistério; Ampliar, gradativamente, o Programa de Educação Integral; Ampliar o Programa de Informática Educacional; Promover atividades desportivas nas escolas, Aplicar na manutenção e qualidade do ensino os recursos provenientes do Salário Educação e de convênios com órgãos federais e estaduais; Desenvolver atividades e promover eventos esportivos.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	530.000	550.000	590.000	600.000
	Fonte de recurso 31110	R$ 1,00	450.000	500.000	550.000	600.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Manter	01	01	01	01
0002	Promover a aquisição, distribuição e controle da qualidade da merenda escolar na rede municipal do ensino fundamental	Adquirir	200	200	200	200
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.033	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	700.000	750.000	800.000	850.000
	Fonte de recurso 31110	R$ 1,00	100.000	110.000	120.000	140.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter alimentação infantil	Manter	01	01	01	01
0002	Promover a aquisição, distribuição e controle da qualidade da merenda escolar na rede municipal da educação infantil	Distribuir	262	262	262	262
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.034	Atividade: Manutenção dos Serviços do Departamento de Esportes					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.011.000	1.046.000	1.086.000	1.126.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	10.000	2.000	2.000	2.000

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Manter	5.660	5.780	5.900	6.050
0002	Firmar convênios e/ou parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação de programas esportivos	Firmar	01	01	01	01
0003	Promover eventos municipais e regionais nas diversas modalidades esportivas	Promover	01	01	01	01
0004	Promover torneios e campeonatos com o objetivo de incentivar e desenvolver o esporte amador	Promover	01	01	01	01
0005	Implantar as "escolinhas de esportes" nas diversas modalidades, objetivando a socialização, saúde física e mental, estimulando o hábito saudável da prática desportiva	Implantar	01	01	01	01
0006	Criar o laboratório do atleta, com a instituição da bolsa atleta de incentivo ao público infantil e juvenil em múltiplas modalidades	Criar	01	01	01	01
0007	Criar o projeto Portas Abertas ao esporte, voltado para a utilização, pela comunidade, das instalações esportivas das escolas nos finais de semana	Criar	01	01	01	01
0008	Criar pistas para esportes radicais como *MotoCross*, jipe *raid* e outros	Criar	01	01	01	01
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.009	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas, Playground e Complexos Esportivos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	15.000	15.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Esporte: construir, reformar e equipar quadras poliesportivas, *playground*, complexos esportivos, campos de futebol, para estimular a prática de esportes, recreação e lazer, visando toda faixa etária da população	Construir	01	01	01	01
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
6.004	Atividade: Inclusão Sócio-esportiva para Crianças e Adolescentes					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
	Inclusão Sócio-esportiva para Crianças e Adolescentes	Incluir	01	01	01	01
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.					
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.010	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadra s Esportivas					
	Fonte de recurso 01102	R$ 1,00	250.000	250.000	250.000	250.000
1.011	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadra s					

	Esportivas					
	Fonte de recurso 01107	R$ 1,00	150.000	150.000	150.000	150.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Construir	02	03	10	06
0002	Construir, ampliar, adaptar e equipar salas com recursos para o atendimento de alunos especiais	Construir	01	01	01	01
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01101	R$ 1,00	12.630.000	13.393.000	14.035.000	15.040.000
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01102	R$ 1,00	3.045.000	3.247.000	3.430.000	3.655.000
2.037	Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil					
	Fonte de recurso 01101	R$ 1,00	1.930.000	2.045.000	2.160.000	2.272.000
2.038	Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil					
	Fonte de recurso 01102	R$ 1,00	90.000	100.000	110.000	120.000
015	PROGRAMA: MANUTENÇAÕ E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.039	Atividade: Manutenção do Programa Salário Educação					
	Fonte de recurso 01107	R$ 1,00	1.350.000	1.450.000	1.550.000	1.650.000
2.040	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	160.000	160.000	160.000	160.000
	Fonte de recurso 01104	R$ 1,00	3.460.000	3.676.000	3.846.000	3.982.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Manter	01	01	01	01
0002	Atender Alunos	Aluno	2.506	2.776	2.827	2.827
	Contratar assessoria especializada para implementar programas de capacitação continuada aos profissionais da educação e pessoal de apoio, bem como a implementação do projeto politico pedagógico da rede municipal de ensino	Implemen-tar	01	01	01	01
0003	Adquirir material didático pedagógico adequado e implementar programas para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de ensino	Adquirir	01	01	01	01
0004	Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para executar projetos necessários ao desenvolvimento pedagógico	Firmar	01	01	01	01
0005	Contratar mediante concurso público, professores e pessoal de apoio, indispensáveis ao atendimento e qualidade do ensino fundamental	Contratar	01	01	01	01
0006	Promover cursos de capacitação do pessoal de apoio ao ensino fundamental	Promover	01	01	01	01
0007	Implementar a autonomia administrativo-financeira nas escolas da rede	Implemen-tar	01	01	01	01
0008	Ampliar o programa de inclusão para alunos portadores de necessidades especiais	Ampliar	01	01	01	01
0009	Promover cursos de capacitação do pessoal					

	de apoio ao ensino fundamental e educação infantil (merendeiras, secretárias, auxiliar administrativo, motoristas)	Promover	01	01	01	01
0010	Adquirir veículos para o atendimento do transporte escolar	Adquirir	01	01	01	01
0011	Para a Educação Especial: ampliar o programa de inclusão para alunos portadores de necessidades especiais	Ampliar	01	01	01	01
0012	Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área, visando a avaliação, atendimento e inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais	Realizar	01	01	01	01
0013	Implantar e manter o ensino em período integral	Implantar	04	04	04	04
0014	Repassar recursos financeiros às APMFs	Repassar	26	27	27	27
0015	Contratar professores para atuar no ensino fundamental através do Processo de Seleleção Simplificado	Contratar	100	100	100	100
0016	Adquirir veículos	Veiculos	01	01	01	01
0017	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0018	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
0016	**PROGRAMA: PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**					
2.041	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**770.000**	**780.000**	**790.000**	**790.000**
2.042	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar/PNATE**					
	Fonte de recurso 31117	**R$ 1,00**	**100.000**	**110.000**	**120.000**	**130.000**
2.043	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar Estadual**					
	Fonte de recurso 31127	**R$ 1,00**	**560.000**	**595.000**	**620.000**	**650.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o transporte escolar	Manter	7.500	7.500	7.500	7.500
0002	Promover o transporte escolar de alunos	Promover	01	01	01	01
0003	Realizar de forma complementar o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensinos residentes nas zonas rural e urbana	Realizar	01	01	01	01
0020	**PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS**					
1.012	**Projeto: Aquisição de Terrenos**					
	Fonte de recurso 01501	**R$ 1,00**	**575.000**	**307.508**	**500.000**	**500.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais	Adquirir	01	01	01	01
362	**SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO**					
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**					
2.044	**Atividade: Implantação do cursinho pré-vestibular gratuito**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar cursinho pré-vestibular gratuito	Implantar	100	110	120	150
364	**SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR**					
0017	**PROGRAMA: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO**					
2.045	**Atividade: Concessão de Auxílio Financeiro para Bolsa de Estudo**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**48.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
	Fonte de recurso 01104	**R$ 1,00**	**55.000**	**60.000**	**60.000**	**60.000**
	Principais serviço s e ou produtos					
0001	Elaborar programas de auxílio, através de					

	bolsas de estudos, para subsidiar programas de qualificação profissional, atendendo a legislação vigente	Elaborar	200	200	200	200
0002	Desenvolver programas de bolsas de estudo para o incentivo de formação profissional	Desenvol-ver	100	100	100	100
366	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2.046	Atividade: Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01104	R$ 1,00	540.000	570.000	600.000	630.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os alunos na Educação de Jovens e Adultos no sentido de alfabetizar e erradicar o analfabetismo	Manter	01	01	01	01
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.016	Atividade: Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapongas - APAE					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	90.000	90.000	90.000	90.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subven-cionar	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.017	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.000	2.000	2.000	2.000
0001	Restituir e Devolução de Convênio/Programas	Restituir	01	01	01	01
05	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.013	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil					
	Fonte de recurso 031607	R$ 1,00	1.000.000	200.000	200.000	-
1.014	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 01103	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000
	Fonte de recurso 01107	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos. construir, ampliar, restaurar e equipar os centros de educação infantil, visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Construir	02	02	02	04
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.047	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	70.000	70.000	70.000	70.000

	Fonte de recurso 01103	R$ 1,00	3.134.000	3.553.000	3.723.000	3.893.000
	Fonte de recurso 31107	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Adquirir	01	01	01	01
0002	Contratar assessoria especializada em educação infantil, desenvolvendo projetos de capacitação continuada para os professores e pessoal técnico administrativo	Contratar	01	01	01	01
0003	Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para implementar programas de melhoria de qualidade na educação infantil	Firmar	01	01	01	01
0004	Reestruturar o plano de cargos e salários dos profissionais lotados nos centros de educação infantil	Reestrutu-rar	01	01	01	01
0005	Realizar concurso público para a contratação de professores e demais servidores especializados para o atendimento da educação infantil	Realizar	01	01	01	01
0006	Contratar educadores e auxliar de serviços gerais para atuarem na educação infantil através do Processo de Seleleção Simplificado	Contratar	50	50	50	50
0007	Repassar recursos financeiros às APMFs	Repassar	17	19	19	19
0008	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0009	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0010	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Adquirir	01	01	01	01
	Soma	R$ 1,00	33.095.000	34.101.508	35.944.000	37.742.000

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

OBJETIVOS

Planejamento, coordenação, supervisão, promoção, desenvolvimento e divulgação de atividades e iniciativas artistico-culturais de lazer e eventos; fomentar o acesso da população aos benefícios da educação artístico-cultural, do lazer e outras atividades correlatas; apoiar a realização de eventos culturais em conjunto com outros municípios, estados e países, visando a difusão da cultura araponguense.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.015	Projeto: Ampliação e Reforma da Biblioteca Pública Municipal					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e Reformar a Biblioteca Pública Municipal	Ampliar/ Reformar	01	01	01	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.048	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.177.500	1.237.500	1.298.000	1.358.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os Serviços da Secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Criar o Instituto Municipal de Belas Artes, dirigido ao ensino da dança, música, teatro e artes plásticas	Criar	01	01	01	01
0003	Implementar nos bairros da cidade as oficinas culturais	Implementar	01	01	01	01
0004	Incentivar a Feira da Lua, tornando-a um evento de vulto regional, com forte apelo também para o turismo	Incentivar	01	01	01	01
0005	Transformar o projeto Ler Arapongas em um programa cultural com a realização da feira do livro	Programas	01	01	01	01
0006	Criar o festival regional de música	Festival	01	01	01	01
0007	Implementar e criar o projeto ESTAR – Escola de Teatro de Arapongas	Implementar	01	01	01	01
0008	Manter os espaços culturais destinados ao entretenimento da população	Manter	01	01	01	01
0009	Implantar juntamente com outras secretarias o programa Melhor Idade voltado aos idosos, com cursos, eventos sociais, turísticos e atividades como hidroginástica	Implantar	01	01	01	01
0010	Desenvolver programas especiais para artesãos e artistas populares	Desenvolver	01	01	01	01
0011	Ampliar o Projeto de Arte e Educação					

	"Viagem a Fantasia", destinado a alunos das Escolas Municipais e Centros Educacionais, possibilitando a aquisição de material, figurino próprio e equipamentos para o ônibus exclusivo do projeto	Ampliar	01	01	01	01
0012	Equipar e ampliar a Banda e o Coral Municipal	Equipar	01	01	01	01
0013	Realizar eventos de caráter especial e aqueles que fazem parte do calendário permanente das atividades da cidade	Realizar	01	01	01	01
0014	Administrar e manter o Cine Teatro Mauá	Manter	01	01	01	01
0015	Realizar cursos de pintura em tecido, aulas de internet, dança, canto etc na Usina do Conhecimento	Treinar	01	01	01	01
0016	Criar eventos como "A hora do conto" para as escolas municipais	Criar	01	01	01	01
0017	Realizar amostras de dança, canto etc. tais como "Talentos Mirins" no Cine Teatro Mauá	Realizar	01	01	01	01
0018	Criar a casa da memória	Criar	01	01	01	01
0031	**PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**					
6.005	**Atividade: Inclusão Sócio-cultural para Crianças e Adolescentes as**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Incluir a criança e o adolescente na sociedade	Incluir	01	01	01	01
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**					
0019	**PROGRAMA: MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA**					
2.049	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**46.000**	**46.000**	**46.000**	**46.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Beneficiar pessoas através do apoio às manifestações cultura	Beneficiar	01	01	01	01
0002	Manter o PROMIC – Programa Municipal de Incentivo a Cultura, bem como o Fundo Municipal da Cultura	Incentivar	01	01	01	01
0003	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subven-cionar	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	1.238.500	1.298.500	1.359.000	1.419.500

ORGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETIVOS

Promover, estimular e fomentar as atividades agropecuárias; apoiar os sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários do Municipio de Arapongas; definir e execução das politicas agricolas e de abastecimento para o Município, visando à organização da cadeia produtiva e sua sustentabilidade econômica e ambiental, estabelecimento e desenvolvimento de projetos e programas para a valorização das atividades agropecuárias no Município, buscando o desenvolvimento e capacitação tecnológica; manutenção da iluminação nas vias públicas bem como nos próprios públicos; execução de projetos paisagisticos e de serviços de jardinagem e arborização; a administração, construção, manutenção e conservação de parques, praças e áreas de lazer; definição da política de limpeza urbana, através do gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou através de terceiros, os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambientes					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	3.831.000	4.081.000	4.501.000	4.731.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	15.000	15.000	15.000
	Fonte de recurso 01511	R$ 1,00	4.497.500	4.765.500	4.989.500	5.213.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Organizar o sistema de coleta de lixo com adoção da coleta seletiva, visando o aproveitamento de materiais recicláveis	Sistema	01	01	01	01
0003	Ampliar os serviços terceirizados da coleta de lixo	Ampliar	01	01	01	01
0004	Manter as parcerias com a iniciativa privada na busca de soluções para o lixo hospitalar contaminado	Manter	01	01	01	01
0005	Reformular a arborização urbana, arborizando vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer	Reformular	01	01	01	01
0006	Promover a Educação Ambinental Incentivando a conscientização nas salas de aula em parceria com a Secretaria da Educação	Promover	01	01	01	01
0007	Manter projetos de execução de solo e restabelecimento das matas ciliares	Manter	01	01	01	01
0008	Criar consórcio para o desenvolvimento de reflorestamento	Criar	01	01	01	01
0009	Executar estruturas internas e finalizar o Bosque dos Pássaros	Executar	01	01	01	01
0010	Recuperar e urbanizar fundos de vales e rios que nascem no perimetro urbano	Urbanizar	01	01	01	01

0011	Levantar e cadastrar as reservas particulares para ICMS Ecológico, para inclui-las no programa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente como reserva permanente do Patrimônio Natural	Cadastrar	01	01	01	01
0012	Produzir mudas para as matas ciliares e arborização urbana	Produzir	01	01	01	01
0013	Firmar convênios com a UNOPAR, na área de medicina veterinária	Firmar	01	01	01	01
0014	Valorizar as escolas rurais	Incentivar	01	01	01	01
0015	Incentivar a implantação de unidades de resfriamento de leite	Incentivar	01	01	01	01
0016	Criar a Casa da Família Rural com escola técnica voltada para o desenvolvimento de jovens, de forma a radicá-los em seu próprio meioo	Criar	01	01	01	01
0017	Implantar Abastecedouros Comunitários, para aplicação de defensivos agricolas	Implantar	01	01	01	01
0018	Implantar o Centro da Diversidade, um braço da Secretaria de Agricultura, para o desenvolvimento de outras culturas em nosso municipio como bicho-da-seda, psicultura, entre outros	Implantar	01	01	01	01
0019	Firmar convênios com o Senae e Emater, visando a incentivar e fomentar programas protetores do meio ambiente, com a realização de cursos e treinamento para os produtores rurais e seus familiares	Firmar	01	01	01	01
0020	Incentivar a implantação de aviários estabelecendo convênios com empresas privadas do Município	Incentivar	01	01	01	01
0021	Implantar usina para entulho da construção civil e sua operacionalização	Implantar	01	01	01	01
0022	Instalar picador de galhos	Instalar	01	01	01	01
0023	Oferecer qualificação profissional especifica aos servidores em diversas áreas.	Oferecer	01	01	01	01
0024	Gerenciar todos os Serviços Públicos inerentes a Secretaria, dotando-a e ampliando-a com recursos técnicos, humanos e com os equipamentos necessários	Gerenciar	01	01	01	01
0025	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0026	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
11	FUNÇÃO: TRABALHO					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
2.051	Atividade: Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores - Coopreara					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	510.000	510.000	510.000	510.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter a geração de emprego e renda aos associados da COOPREARA, com a comercialização dos produtos produzidos	Implemen-tar	01	01	01	01
0002	Contribuir para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores de Arapongas	Contribuir	100	100	100	100
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS					
1.016	Projeto: Construção de Muros e Passeios					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Manter Muros e Passeios	Construir	01	01	01	01

1.017	Projeto: Construção do Novo Cemitério Municipal					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	150.000	150.000	150.000	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir um novo Cemitério Municipal	Construir	01	01	01	01
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS					
1.018	Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer	Construir	01	01	01	01
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL					
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0023	PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL					
1.019	Projeto: Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e Rios					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Fonte de recurso 01082	R$ 1,00	15.000	15.000	15.000	15.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover, recuperar e urbanizar os fundos de vale e rios que nascem no perimetro urbano e para a preservação ambiental	Promover	01	01	01	01
1.020	Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas Biológicas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e implantar parques ecológicos, jardins botânicos, hortos e reservas biológicas	Construir	01	01	01	01
1.021	Projeto: Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e Manter o Aterro Municipal	Ampliar	01	01	01	01
2.052	Atividade: Consórcio Intermunicipal de Proteção Ambiental do Rio Tibagi - COPATI					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Participar dos consórcios para o desenvolvimento ambiental do Rios Tibagi e Pirapó	Participar	01	01	01	01
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA					
606	SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
2.053	Atividade: Assessoria Técnica a Agropecuária - EMATER					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	55.000	55.000	60.000	60.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Oferecer aos interessados assistência técnica a ser obtida junto a institutos e entidades de pesquisa (Embrapa, Emater), visando o aumento da rentabilidade	Oferecer	01	01	01	01
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA					

662	SUBFUNÇÃO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL					
	PROGRAMA: 0002 EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.022	Projeto: Ampliação e Reforma da Usina de Triagem					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e reformar a usina de triagem	Ampliar	01	01	01	01
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
0024	PROGRAMA: PROGRAMA FORÇA RURAL					
1.023	Projeto: Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas Rurais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	15.000	15.000	15.000	15.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Criar o projeto "Força Rural", com maquinários e equipamentos voltados ao preparo e conservação do solo e readequação de estradas	Criar	01	01	01	01
0002	Pavimentar, readequar e conservar as estradas vicinais do município, através do Programa Caminhos da Roça	Pavimentar	01	01	01	01
0003	Planejar e executar a construção e melhoramento de estradas vicinais, objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola	Construir	01	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICPAL DO MEIO AMBIENTE					
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL					
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.054	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo do Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 01082	R$ 1,00	210.000	245.000	265.000	275.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do fundo	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	9.393.500	9.911.500	10.580.500	10.944.500

ORGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OBJETIVOS

Promoção, estímulo e apoio ao processo de desenvolvimento municipal às iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial, comercial, de serviços e turístico; promoção econômica e as providências visando a atração, localização, manutenção, expansão e desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e turísticas de sentido econômico para o Município; apoio às atividades dos estabelecimentos industriais e comerciais já existentes, fomento às campanhas e iniciativas que minimizem a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município.

PRINCIPAIS METAS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.055	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**288.000**	**298.000**	**318.000**	**333.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Criar a Agência Municipal de Desenvolvimento, com o objetivo de planejar e executar estratégias integradas de curto, médio e longo prazos, para o futuro econômico, social e ambiental do município	Criar	01	01	01	01
0003	Fomentar a criação de mais empregos, com a aquisição de terrenos para implantação de novos distritos industriais, com o objetivo de atração de novas empresas e incentivo às empresas já existentes, com plano de benefícios nas áreas fiscais e estruturais com a concessão de terrenos via doação, licitação e comodato.	Criar	01	01	01	01
0004	Fomentar o Banco do Povo, para financiar atividades informais e pequenos negócios, de forma ágil e desburocratizada	Fomentar	01	01	01	01
0005	Criar a Agência Profissional, voltada para a qualificação, orientação e colocação de profissionais na empresas	Criar	01	01	01	01
0006	Criar a Escola do Empreendedor, via convênios, com cursos técnicos para o preparo profissional de nossos jovens	Criar	01	01	01	01
0007	Criar e estimular eventos comerciais, como feiras e exposições, assim como atividades ligadas a indústria, comércio e turismo	Eventos	01	01	01	01
0008	Implantar e criar núcleos de produção	Implantar	01	01	01	01
0009	Incentivar e apoiar os arranjos produtivos locais – APL	Incentivar			01	01
0010	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0011	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	288.000	298.000	318.000	333.000

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVOS

Execução de atividades relativas à administração dos terminais rodoviários e do aeroporto municipal; coordenação ou execução de manutenção ou obras de pavimentação de vias e calçadas, galerias, drenagens, obras de arte, edificações, abertura e implantação de vias urbanas e rurais; execução ou conservação de ruas, estradas e próprios municipais; identificação e emplacamento dos logradouros públicos; a atualização do sistema cartográfico municipal; repressão às construções e aos loteamentos clandestinos, bem como ao comércio irregular; desenvolvimento de projetos e programas da politica urbana e habitacional do Município e outras atividades correlatas.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇAO, URBANIZAÇAÕ E RECUPERAÇAÕ DE VIAS PÚBLICAS					
1.024	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	200.000	30.000	30.000	30.000
	Fonte de recurso 31776	R$ 1,00	501.000	501.000	-	-
	Fonte de recurso 31777	R$ 1,00	601.000	600.000	600.000	600.000
	Fonte de recurso 41612	R$ 1,00	10.000.000	2.000.000	2.000.000	1.000.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Municipio	Pavimentar	01	01	01	01
0002	Estender, alargar e duplicar vias públicas	Pavimentar	01	01	01	01
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL					
1.025	Projeto: Construção de Barragens, Pontes, Viadutos e Obras de Arte					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir barragens, pontes, viadutos e obras de arte	Construir	01	01	01	01
0002	Implementação de projetos na construção de passarelas, pórticos, viadutos sobre rodovias e transposição de córregos da área urbana	Implemen-tar	01	01	01	01
1.026	Projeto: Construção de Trincheira com a transposição da linha férrea					
	Fonte de recurso 31795	R$ 1,00	9.000.000	9.000.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Melhorar as condições de tráfego urbano com a construção de uma trincheira na BR 369, principal rodovia de acesso da cidade com a transposição da linha ferréa	Melhorar	01	01	01	01
0028	PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO COM DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS					
1.027	Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana E Galerias Pluviais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Combater	01	01	01	01
0002	Desenvolver e implantar projetos de combate à erosão	Desenvol-ver	01	01	01	01

452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.028	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	500.000	500.000	500.000	500.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Construir	01	01	01	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.056	Atividade: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública					
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	3.878.000	4.321.500	4.442.500	4.573.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de Iluminação Pública	Manter	01	01	01	01
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS					
1.029	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	500.000	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	01	01	01	01
0002	Adquirir áreas com a finalidade de promover o desenvolvimento social através de construção, instalação e ampliação de creches, centros de convivência, escolas oficinas, escolas, postos de saúde, terminal urbano, quadras esportivas cobertas e para ampliação do aeroporto	Adquirir	01	01	01	01
0003	Adquirir áreas com a finalidade de fomento na atividade industrial	Adquirir	01	01	01	01
0004	Dar continuidade na realização de aquisição de terrenos para o incentivo projetos habitacionais de cunho social	Incentivar	01	01	01	01
0005	Adquirir áreas urbanas destinadas à Implantação de lotes urbanizados para a construção de moradias com infra-estrutura básica e elaboração de projetos habitacionais de cunho social	Adquirir	01	01	01	01
0027	PROGRAMA: AMPLIAR E RESTAURAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1.030	Projeto: Expansão e Melhorias na Rede de Iluminação Pública					
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	500.000	400.000	400.000	400.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Expandir e melhorar a rede de iluminação pública	Expandir	01	01	01	01
0002	Implementar, ampliar e melhorar a iluminação com o projeto "Arapongas Cheia de Luz" em todos os bairros e ruas do município	Implemen-tar	01	01	01	01
0003	Coordenar, junto às concessionárias, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica, rede de água, rede de esgoto em áreas que não sejam dotadas desses melhoramentos	Coordenar	01	01	01	01
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA					
661	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
0020	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS					
1.031	Projeto: Aquisição de Terrenos para Fomento Indústria e Comércio					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implementar novos distritos industriais	Implemen-tar	01	01	01	01
0002	Dar continuidade na realização de obras públicas na aquisição de terrenos para o incentivo de indústrias e comércio	Adquirir	01	01	01	01
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.701.000	2.811.000	2.911.000	3.061.000
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	35.000	20.000	20.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Reestruturar o transporte coletivo	Reestrutu-rar	01	01	01	01
0003	Urbanizar área da antiga rede ferroviária	Urbanizar	01	01	01	01
0005	Construir passarelas sobre a rodovia, ligando os parques industriais	Construir	01	01	01	01
0007	Implantar o projeto "Respeito", com o rebaixamento de guias e sarjetas, além da adaptação e construção de banheiros para pessoas que necessitam de cuidados especiais	Implantar	01	01	01	01
0008	Dotar a Secretaria com recursos técnicos humanos e equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades	Dotar	01	01	01	01
0009	Implementar projetos arquitetônicos para o desenvolvimento urbano	Implemen-tar	01	01	01	01
0010	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0011	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
453	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.032	Projeto: Construção .de Abrigos para os Usuários do Ônibus-Circular					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e manter abrigos para os usuários do ônibus-circular	Construir	01	01	01	01
781	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE AEREO					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.033	Projeto: Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar, melhorar e reformar o Aeroporto Municipal	Ampliar	01	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
16	FUNÇÃO: HABITAÇÃO					
482	SUBFUNÇAO: HABITAÇÃO URBANA					
0022	PROGRAMA: IMPLMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS					
1.034	Projeto: Construção e Implantação de Moradias Habitacionais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e implantar moradias habitacionais	Implantar	01	01	01	01

	SOMA	R$ 1,00	28.521.000	20.298.500	11.003.500	10.274.500

UNIDADE GESTORA: 14.00 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAPONGAS

OBJETIVOS: firmar convênio com o DETRAN, manter os serviços do psicotécnico e outros

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAPONGAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇAO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.058	Atividade: Manutenção dos Serviços da Fundação Educacional de Arapongas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	19.100	21.400	23.800	26.200
	Fonte de recurso 01079	R$ 1,00	347.000	390.000	420.000	450.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços administrativos	Manter	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇAO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMAS COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.018	Atividade: Contribuição para Formação do PASEP					
	Fonte de recurso 01079	R$ 1,00	3.000	4.000	4.000	4.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Contribuir para Formação do PASEP	Contribuir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	369.100	415.400	447.800	480.200

UNIDADE GESTORA. 14 00 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - F U.N.R.E B.O.M.

OBJETIVOS: realizar atividades de prevenção e combate a incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
02	UNIDADE: F.U.N.R.E.B.O.M.					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.035	Projeto: Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000	1.000
	Fonte de recurso 01515	R$ 1,00	240.000	270.000	290.000	320.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Reformar e Ampliar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	Reformar	01	01	01	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.059	Atividade: Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de Arapongas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000	1.000
	Fonte de recurso 01515	R$ 1,00	150.000	140.000	140.000	140.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Corpo de Bombeiros	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	430.000	430.000	440.000	462.000

UNIDADE GESTORA: 14.00 - FUNDO DE DENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS

OBJETIVOS: tendo como finalidade precípua de aglutinar, ordenada e sistematicamente, recursos destinados a promover o desenvolvimento planejado do Município

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
03	UNIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
1.036	Projeto: Pavimentar, Urbanizar e Recuperar Vias Públicas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Transferir recursos a entidade	Transferir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE GESTORA 15.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DO SERVIDOR DE ARAPONGAS - IPPASA

OBJETIVOS atender os custos com aposentadorias dos servidores municipais e pensões de seus dependentes.

PRINCIPAIS METAS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO					
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL					
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.060	Atividade: Manutenção dos Serviços do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadoria do Servidor de Arapongas – IPPASA					
	Fonte de recurso 01001	R$ 1,00	330.000	360.000	390.000	420.000
2.061	Atividade: Proventos de Pensionistas e Inativos					
	Fonte de recurso 01551	R$ 1,00	1.200.000	1.500.000	1.800.000	2.000.000
	Fonte de recurso 02040	R$ 1,00	6.500.000	7.800.000	9.360.000	11.230.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do IPPASA	Manter	546	584	632	716
99	FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999	SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9999	PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0.019	Atividade: Reserva Orçamentária					
	Fonte de recurso 99999	R$ 1,00	2.340.000	3.042.000	3.954.600	5.140.980
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prever a Reserva Orçamentária	Prever	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	10.370.000	12.702.000	15.504.600	18.790.980

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ORGÃO: 16 00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR

OBJETIVOS: tendo como finalidade precípua de aglutinar, ordenada e sistematicamente, recursos destinados a promover o desenvolvimento planejado do Município

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇAÕ E RECUPERAÇAÕ DE VIAS PÚBLICAS C/ GALERIAS PLUVIAIS E DRENAGEM					
1.037	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas c/Galerias Pluviais e Drenagem					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.150.000	2.255.000	2.360.000	2.365.000
	Fonte de recurso 01504	R$ 1,00	440.000	499.000	554.000	654.000
	Fonte de recurso 01512	R$ 1,00	365.000	394.000	404.000	414.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01	01	01	01
0002	Estender, alargar e duplicar vias públicas	Pavimentar	01	01	01	01
0003	Combater a erosão com obras de drenagem e galeria pluviais	Combater	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	2.955.000	3.148.000	3.318.000	3.433.000
	TOTAL GERAL	R$ 1,00	149.089.200	152.469.108	154.298.350	165.194.500

ANEXO II

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA 000 – PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivos: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 001 – AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Objetivos: garantir a estrutura da Câmara Municipal as condições necessárias para legislar sobre matérias de competência do município, bem como exercer as atribuições de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, em consonância com os preceitos constitucionais, lei orgânica e seu regimento interno.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 002 – EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
Objetivos: desenvolver ações relacionadas à construção, ampliação e reforma dos bens municipais.
Indicadores: manutenção e inspeção de 60% dos próprios, medições aprovadas pela fiscalização de obras
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100%

PROGRAMA 003 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivos: manutenção e desenvolvimento das atividades dos diversos órgãos da administração municipal.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 004 – DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO
Objetivos: repassar recursos às entidades sem fins lucrativos, aprovadas pelos respectivos conselhos, para garantir as políticas de promoção de inclusão da cidadania.
Indicadores: 60% das entidades existentes
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100%

PROGRAMA 005 – ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Objetivos: desenvolver atividades voltadas ao atendimento das necessidades dos consumidores no tocante à proteção e informação de seus interesses econômicos, seus diretos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo.

Indicadores: 80% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Inexistente Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 006 – CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA
Objetivos: integralizar capital na Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR.
Produto: outras obras
Indicadores: valores monetários
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: inexistente

PROGRAMA 007 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Objetivos: planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social.
Indicadores: 70% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 008 – APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, A FAMÍLIA, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E AO IDOSO
Objetivos: melhorar a qualidade de vida da criança, do adolescente, da família, dos portadores de deficiência, do idoso, promovendo a articulação dos serviços públicos municipais e também com as políticas estaduais e federais.
Indicadores: 90% do público alvo
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% do público alvo

PROGRAMA 009 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
Objetivos: qualificar a atenção básica através de programas de saúde da família e outros investimentos de procedimentos e ações de assistência básica tipicamente municipal.
Indicadores: - PAB é distribuído um valor de R$ 10 a R$ 18 por habitante do município
- PSF é distribuído o valor de R$ 2.801 a R$ 5.400, ao mês, por equipe, de acordo com a faixa populacional. Para cada equipe implantada, com base no mês 10/1999, o valor repassa para R$ 10.000,00
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 010 – PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE
Objetivos: reduzir a incidência da dengue pelo controle do *Aedes aegypti.*
Indicadores: Percentagem de larvas encontradas em domicílio
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 011 – PROGRAMA DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Objetivos: implementar e qualificar a atenção à saúde da população.

Indicadores: Avaliação das taxas de mortalidade, percentagem de internações e medida da qualidade de vida da população.
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 012 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS
Objetivos: promover o atendimento e encaminhamento dos quadros de urgência/emergência.
Indicadores: Porcentagem de urgência em relação ao atendimento global de pacientes.
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população atendida

PROGRAMA 013 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivos: atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
Indicadores: taxa de crianças atendidas - matriculas
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 75% das matrículas

PROGRAMA 014 – EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivos: valorização dos profissionais e a manutenção da Educação Básica – FUNDEB
Indicadores: taxa de crianças em idade escolar de 0 a 11 anos
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das crianças

PROGRAMA 015 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivos: viabilizar ações que visem melhoria do ensino fundamental e da educação infantil
Indicadores: - Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 6 a 11 anos
- Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 0 a 5 anos
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da faixa etária de 6 a 11 anos
30% na faixa etária de 0 a 5 anos

PROGRAMA 016 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivos: garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino público, estadual e municipal, na área urbana e rural.
Indicadores: alunos da rede municipal e estadual
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% dos alunos

PROGRAMA 017 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO
Objetivos: capacitação de professores e funcionários contribuindo para sua formação, visando o desenvolvimento das atividades profissionais.

Indicadores: 30% professores sem curso superior
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: 50% dos professores

PROGRAMA 018 – EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Objetivos: dar oportunidades para alfabetização de jovens e adultos, voltada para a cidadania e redução das desigualdades sociais.
Indicadores: população da cidade
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 019 – MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA
Objetivos: promover ações voltadas as atividades artístico-culturais e a memória histórica, através de eventos e desenvolvimento de projetos.
Indicadores: índice de participação em eventos culturais
Índice mais recente: 60% da população **Público Alvo**: 100% da população

PROGRAMA 020 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS
Objetivos: promover a instalação de novos empreendimentos industriais a fim de qualificar a oferta de trabalho e emprego, além de ampliar a geração de renda, bem como destinar terrenos à abertura de ruas, praças e outros.
Indicadores: aumento do emprego em 30% e m²
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: aumento de 50% do número de empregos

PROGRAMA 021 – URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS
Objetivos: realizar ações que visem a construção, revitalização e manutenção de parques, praças, jardins e áreas de lazer do município.
Indicadores: 90% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: 100% da população

PROGRAMA 022 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS
Objetivos: desenvolver política habitacional, visando a solução do déficit habitacional e desenvolvendo ações que facilitem o acesso à moradia para a população de baixa renda, oferecendo a necessária qualidade de vida.
Público Alvo: população em geral e de baixa renda

PROGRAMA 023 – GESTÃO AMBIENTAL
Objetivos: preservação do meio ambiente, evitando a sua agressão e degradação adotando áreas verdes de infra-estrutura requerida.
Indicadores: 90% da área verde do município
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da área verde do município

PROGRAMA 024 – PROGRAMA FORÇA RURAL
Objetivos: realizar ações que visem à pavimentação e a conservação das estradas rurais do município
Indicadores: 90% das estradas rurais
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das estradas rurais

PROGRAMA 025 – PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Objetivos: realizar ações que visem à pavimentação e a conservação da malha viária do município com galerias pluviais e drenagem.
Indicadores: 90% da malha viária do município
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da malha viária do município

PROGRAMA 026 – MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL
Objetivos: promover ações que visem à melhoria do trânsito no município, proporcionando segurança e modernização no tráfego.
Indicadores: 80% de melhoria do trânsito
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria do trânsito do município

PROGRAMA 027 – AMPLIAR E RESTAURAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Objetivos: manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos logradouros públicos em perfeita condições de funcionamento, proporcionando aos moradores segurança e melhores condições de tráfego noturno.
Indicadores: 90% de melhoria da rede de iluminação pública
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria da rede de iluminação pública

PROGRAMA 028 – COMBATE A EROSÃO C/ DRENAGEM URBANA E GALERAIS PLUVIAS
Objetivos: realizar ações que visem à abertura e adequação das galerias de águas pluviais
Indicadores: 80% de melhoria nas galerias de águas
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria nas galerias de águas

PROGRAMA 029 – SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivos: implementar as ações de policiamento no município necessárias à proteção da comunidade.
Indicadores: 90% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 030 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA DIRETA
Objetivos: dar apoio aos agricultores familiares por meio da compra de seus produtos.
Indicadores: taxa de atendimento aos beneficiários do PRONAF
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% dos agricultores do município

PROGRAMA 031 – PRIORIAZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Objetivos: Atender a criança e adolescente priorizando a educação, saúde, assistência, esporte e lazer e cultura
Indicadores: 80% das crianças e adolescentes

Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das crianças e adolescentes

PROGRAMA 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivos: reserva para cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.
Indicadores: Inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: Inexistente **Desejado**: Inexistente

Prefeitura do Municipio de Arapongas - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2010

Lei nº. 3 637, de 09/07/2009

AMF - Tabela 9 (LRF, art 4°, § 2°, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto 2010
Aumento Permanente da Receita	3.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.500.000,00
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.925.000,00
Novas DOCC	2.925.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	575.000,00

FONTE: Secretaria de Finanças e Secretaria de Educação e Esportes

NOTA EXPLICATIVA: o Municipio, nas suas estimativas de receitas, estabeleceu como método de cálculo os impactos dos aumentos de despesas de pessoal e encargos sociais, tambem os impactos das concessões de incentivos e benefícios de natureza tributária. O crescimento das receitas estimadas levou em consideração os índice de inflação do IPCA (variação acumulada) de 4,5% (quatro virgula cinco por cento), para o exercício de 2010. O aumento permanente da receita é definido como aquele proveniente da ampliação da base de cálculo, considerando na estimativa o crescimento real da atividade econômica sobre a qual se aplica uma alíquota para obter o montante a ser arrecadado. O aumento deve-se a contratação através do Processo de Seleção Simplificado - PSS e pelo Plano de Cargos e Salários dos Funcionarios

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 14 / 11 / 2009
Kátia Nigulom
Funcionária

Prefeitura do Municipio de Arapongas - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2010

Lei nº. 3.637, de 09/07/2009

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
IPTU	Outros benefícios	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	585.000,00	615.000,00	645.000,00	- Para suprir os descontos dados nas alíquotas de impostos, o município se planejará para diminuir as despesas
Dívida Ativa	Anistia	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	2.462.250,00	2.525.400,00	2.564.950,00	
TOTAL			3.047.250,00	3.140.400,00	3.209.950,00	

FONTE Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Economicas

NOTA EXPLICATIVA:

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 14 / 11 / 2009
Katia Nigueira
Funcionária

Prefeitura do Municipio de Arapongas - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2010

Lei nº. 3.637, de 09/07/2009

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2009	11.519.974,33	7.250.033,81	4.269.940,52	4.269.940,52
2010	5.692 427,65	7 653.805,04	(1.961.377,39)	2.308.563,13
2011	5.641 461,08	8 156.039,37	(2.514.578,29)	(206.015,16)
2012	5.596.755,56	8.850.190,88	(3.253.435,32)	(3.459.450,48)
2013	5 734 167,58	9.469.491,60	(3.735.324,02)	(7.194.774,50)
2014	5 837 739,19	10 213.636,88	(4.375.897,69)	(11.570.672,19)
2015	5.973.684,60	10 786.892,73	(4.813.208,13)	(16.383.880,32)
2016	6.033.431,99	11 660 092,60	(5.626.660,61)	(22.010.540,93)
2017	6.156 384,20	12.214.282,02	(6.057.897,82)	(28.068.438,75)
2018	6.214.871,07	12 844.198,38	(6.629.327,31)	(34.697.766,06)
2019	6 302.635,70	13 471.480,15	(7.168.844,45)	(41.866.610,51)
2020	6.396.521,82	13 990.598,23	(7.594.076,41)	(49.460.686,92)
2021	6 407.231,31	14 622.077,65	(8.214.846,34)	(57.675.533,26)
2022	6.499.464,80	15.054.600,17	(8.555.135,37)	(66.230.668,63)
2023	6.546 313,64	15.759.544,23	(9.213.230,59)	(75.443.899,22)
2024	6 597.536,86	16 244.430,52	(9.646 893,66)	(85.090 792,88)
2025	6.659.101,48	16 613 818,99	(9.954.717,51)	(95.045.510,39)
2026	6.675 295,59	16 929.862,00	(10.254.566,41)	(105.300.076,80)
2027	6.651.108,30	17 638.933,57	(10.987.825,27)	(116.287.902,07)
2028	6.698 632,61	17 959.847,31	(11.261 214,70)	(127.549.116,77)
2029	6.721 070,54	18.271.722,53	(11.550.651,99)	(139 099 768,76)
2030	6.716 434,67	18 728 695,69	(12.012.261,02)	(151.112.029,78)
2031	6.726 283,60	19.238.965,71	(12.512.682,11)	(163.624.711,89)
2032	6.765 201,59	19.772 786,02	(13.007.584,43)	(176.632.296,32)
2033	6.774.210,06	20 068 136,75	(13.293.926,69)	(189.926.223,01)
2034	6.807.685,00	20 445.418,34	(13.637.733,34)	(203.563.956,35)
2035	6.769.137,84	20.799.138,49	(14.030 000,65)	(217.593.957,00)
2036	6.765.858,11	21.126.013,30	(14.360.155,19)	(231.954.112,19)
2037	6.785.900,08	21.406.569,15	(14.620 669,07)	(246.574.781,26)
2038	6.790.771,66	21.651.490,01	(14.860.718,35)	(261 435.499,61)
2039	6.806.543,35	21 695.616,30	(14.889 072,95)	(276.324.572,56)
2040	6.808.047,93	21 694 353,99	(14.886 306,06)	(291.210.878,62)
2041	6.777.460,70	21 914 727,52	(15.137.266,82)	(306.348 145,44)
2042	6.833.315,42	21 825 372,89	(14.992.057,47)	(321.340.202,91)
2043	6.806.877,35	21 933.818,51	(15.126.941,16)	(336.467.144,07)
2044	6.824 576,78	22.003.851,94	(15.179.275,16)	(351.646 419,23)
2045	6.816 082,51	22.064.154,48	(15.248.071,97)	(366.894.491,20)
2046	6 838 750,10	22.099.899,89	(15.261.149,79)	(382.155 640,99)
2047	6.764.565,63	22.391 341,61	(15.626.775,98)	(397.782 416,97)
2048	6.885.933,79	22.193.288,34	(15.307.354,55)	(413.089.771,52)
2049	6.841.255,33	22.034 715,35	(15.193.460,02)	(428.283 231,54)
2050	6.810.479,58	21 855.722,09	(15.045.242,51)	(443.328 474,05)
2051	6.833.259,15	21 737.124,05	(14.903 864,90)	(458 232 338,95)
2052	6.860.732,95	21.447.044,91	(14.586.311,96)	(472.818.650,91)
2053	6.767 552,60	21.456.312,78	(14.688.760,18)	(487.507.411,09)
2054	6 818.135,05	21 530.500,65	(14.712.365,60)	(502.219.776,69)
2055	6.768.451,25	21 652.486,48	(14.884.035,23)	(517.103.811,92)
2056	6.816.488,86	21.582.085,19	(14.765.596,33)	(531.869.408,25)
2057	6.712.564,79	21.734 694,47	(15.022.129,68)	(546 891.537,93)
2058	6.787.067,44	21.756.335,15	(14.969.267,71)	(561.860.805,64)
2059	6.791.182,75	21 779.676,66	(14.988.493,91)	(576.849.299,55)
2060	6.803.555,88	21.554.557,27	(14.751.001,39)	(591.600.300,94)
2061	6.797.075,60	21.716.815,80	(14.919.740,20)	(606 520.041,14)
2062	6.821.068,14	21.636.636,42	(14.815.568,28)	(621.335 609,42)
2063	6.800.763,22	21 681.754,40	(14.880.991,18)	(636.216.600,60)
2064	6.822.566,41	21.837.798,02	(15.015.231,61)	(651 231.832,21)
2065	6.818.487,12	21.848 726,03	(15.030.238,91)	(666.262.071,12)
2066	6.825.030,97	21.683 304,02	(14.858.273,05)	(681.120.344,17)
2067	6.760.378,03	21 784.725,78	(15.024.347,75)	(696.144.691,92)
2068	6.804.213,10	21 678.709,57	(14.874.496,47)	(711.019.188,39)
2069	6.788.375,82	21.541 811,77	(14.753.435,95)	(725.772.624,34)
2070	6.783.051,15	21.401 123,91	(14.618.072,76)	(740.390.697,10)
2071	6.766.480,00	21.304.428,76	(14.517.948,76)	(754.908.645,86)
2072	6.754.228,60	21 090.070,08	(14.335.841,48)	(769.244 487,34)
2073	6 720.530,40	21 332.505,84	(14.611.975,44)	(783.856.462,78)
2074	6.761.382,25	21.271 844,97	(14 510 462,72)	(798.366 925,50)

Prefeitura do Município de Arapongas - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2010

Lei nº. 3 637, de 09/07/2009

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)

2075	6.729.159,13	21.337.254,84	(14.608 095,71)	(812.975.021,21)
2076	6.757.241,03	21.434 583,47	(14.677 342,44)	(827.652.363,65)
2077	6.746 128,37	21.391.922,44	(14.645.794,07)	(842.298.157,72)
2078	6.773 878,65	21.415 032,04	(14.641.153,39)	(856 939.311,11)
2079	6.775.612,58	21.613.171,70	(14.837.559,12)	(871.776.870,23)
2080	6.780.663,98	21.557.968,36	(14.777 304,38)	(886.554.174,61)
2081	6.745.201,46	21.396 522,59	(14.651.321,13)	(901.205.495,74)
2082	6.726.855,81	21.349.045,36	(14.622.189,55)	(915.827.685,29)
2083	6.701.401,81	21.525.819,19	(14.824.417,38)	(930.652.102,67)

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/03/2009

FONTE: Calculo Atuarial do Exercicio de 2008

NOTA EXPLICATIVA

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 14 / 11 / 2009
Katia Nigueira
Funcionária

Prefeitura do Municipio de Arapongas - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2010

Lei nº. 3 637, de 09/07/2009

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.865.980,00	3.653.470,00	3.747.028,00
RECEITAS CORRENTES	2.865.980,00	3.653.470,00	3.747.028,00
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	2.543.632,00	3.240.759,00	2.326.163,00
Receita Patrimonial	322.348,00	412.711,00	559.841,00
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	861.024,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	861.024,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (III) = (I + II)	2.865.980,00	3.653.470,00	3.747.028,00

DESPESAS	2006	2007	2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	29.519,00	2.476,00	2.630,00
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.519,00	2.476,00	2.630,00
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	29.519,00	2.476,00	2.630,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	29.519,00	2.476,00	2.630,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV + V)	29.519,00	2.476,00	2.630,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	2.836.461,00	3.650.994,00	3.744.398,00

Prefeitura do Municipio de Arapongas - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2010

Lei nº. 3.637, de 09/07/2009

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2006	2007	2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	680.688,00	404.791,00	506.000,00
Plano Financeiro	680.688,00	404.791,00	506.000,00
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	680.688,00	404.791,00	506.000,00
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE: Anexo 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas - Consolidação Geral e Sumário da Receita

NOTA EXPLICATIVA: O Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, tem por finalidade assegurar o gozo dos benefícios previstos na Lei n. 3.225 de 03 de agosto de 2005, a serem custeados pelo Município, seus fundos, fundação e pelos participantes e beneficiários, na forma dos instrumentos normativos correspondentes. Sua situação financeira e atuarial sempre serão avaliadas, na forma da legislação vigente.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 14 / 11 / 2009
Katia Nigueira
Funcionária

Prefeitura do Municipio de Arapongas - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2010

Lei nº. 3.637, de 09/07/2009

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	87.845.474,33	100,00	71.964.599,99	100,00	67.440.025,22	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	87.845.474,33	100,00	71.964.599,99	100,00	67.440.025,22	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio	16.962.443,39	(12,98)	16.962.443,39	(15,84)	16.962.443,39	(15,92)
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(147.616.695,61)	112,98	(124.072.161,35)	115,84	(123.486.128,74)	115,92
TOTAL	(130.654.252,22)	100,00	(107.109.717,96)	100,00	(106.523.685,35)	100,00

FONTE: Balaço Patrimonial

NOTA EXPLICATIVA:

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 14 / 11 / 2009
Katia Miquelon
Funcionária

Prefeitura do Municipio de Arapongas - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2010

Lei nº. 3.637, de 09/07/2009

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (b)	2006 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.073.922,54	1.061.243,05	790.139,94
Alienação de Bens Móveis	162.261,50	-	-
Alienação de Bens Imóveis	1.911.661,04	1 061.243,05	790 139,94
DESPESAS EXECUTADAS	**2008 (d)**	**2007 (e)**	**2006 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.612.207,67	1.071.593,12	678.950,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.612.207,67	1 071.593,12	678 950,00
Investimentos	1.612.207,67	1.071.593,12	678.950,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2008 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2007 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2006 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	562.554,74	100.839,87	111.189,94

FONTE: Balancete por fonte de recurso - Relatorio Resumida da Execução Orçamentaria

NOTA EXPLICATIVA:

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 14/11/2009
Katia Nigueloni
Funcionária

Prefeitura do Municipio de Arapongas - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2010

Lei nº. 3.637, de 09/07/2009

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	91.329.121,45	113.167.415,00	23,91	135.031.950,00	19,32	139.853.200,00	3,57	142.773.008,00	2,09	154.252.400,00	8,04
Receita Não-Financeira (I)	86.547.609,07	104.552.415,00	20,80	124.872.450,00	19,44	123.164.550,00	-1,37	134.235.408,00	8,99	144.756.900,00	7,84
Despesa Total	85.050.583,17	113.167.415,00	33,06	135.031.950,00	19,32	139.853.200,00	3,57	142.773.008,00	2,09	154.252.400,00	8,04
Despesa Não-Financeira (II)	82.376.090,69	109.537.415,00	32,97	131.551.950,00	20,10	136.273.200,00	3,59	139.043.008,00	2,03	150.372.400,00	8,15
Resultado Primário (III)=(I - II)	4.171.518,38	(4.985.000,00)	-219,50	(6.679.500,00)	33,99	(13.108.650,00)	96,25	(4.807.600,00)	-63,33	(5.615.500,00)	16,80
Resultado Nominal	207.334,83	2.000.000,00	864,62	1.000.000,00	-50,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	21.765.105,04	26.000.000,00	19,46	24.000.000,00	-7,69	25.000.000,00	4,17	26.000.000,00	4,00	27.000.000,00	3,85
Dívida Consolidada Líquida	18.539.816,25	33.000.000,00	78,00	21.000.000,00	-36,36	22.000.000,00	4,76	23.000.000,00	4,55	24.000.000,00	4,35

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	99.915.017,82	118.259.948,68	18,36	135.031.950,00	14,18	133.830.813,40	-0,89	130.741.519,65	-2,31	135.170.854,29	3,39
Receita Não-Financeira (I)	94.683.993,07	109.257.273,68	15,39	124.872.450,00	14,29	117.860.813,40	-5,62	122.923.383,62	4,30	126.849.979,88	3,19
Despesa Total	93.046.231,02	118.259.948,68	27,10	135.031.950,00	14,18	133.830.813,40	-0,89	130.741.519,65	-2,31	135.170.854,29	3,39
Despesa Não-Financeira (II)	90.120.308,16	114.466.598,68	27,02	131.551.950,00	14,93	130.404.976,08	-0,87	127.325.846,94	-2,36	131.770.823,46	3,49
Resultado Primário (III)=(I - II)	4.563.684,91	(5.209.325,00)	-214,15	(6.679.500,00)	28,22	(12.544.162,68)	87,80	(4.402.463,31)	-64,90	(4.920.843,58)	11,77
Resultado Nominal	226.826,48	2.090.000,00	821,41	1.000.000,00	-52,15	956.937,80	-4,31	915.729,95	-4,31	876.296,60	-4,31
Dívida Pública Consolidada	23.811.253,45	27.170.000,00	14,11	24.000.000,00	-11,67	23.923.444,98	-0,32	23.808.978,73	-0,48	23.660.008,31	-0,63
Dívida Consolidada Líquida	20.282.753,66	34.485.000,00	70,02	21.000.000,00	-39,10	21.052.631,58	0,25	21.061.788,88	0,04	21.031.118,50	-0,15

FONTE: Exercícios 2009 e Anteriores - Balanços da Administração Direta e Indireta Relatórios Resumido da Execução Orça

NOTA EXPLICATIVA: conforme demonstra as projeções das metas dos incrementos verificados em anos anteriores, as metas para os exercícios seguintes são viáveis porque prevêem expansão a índices inferiores à média obtida nos últimos anos.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 14 / 11 / 2009
Katia Nigueloa
Funcionária

Prefeitura do Município de Arapongas - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2010

Lei nº. 3.637, de 09/07/2009

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2008 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2008 (b)	% PIB	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	113.167.415,00	0,074	105.456.215,73	0,069	(7.711.199,27)	-6,81
Receita Não-Financeira (I)	104.552.415,00	0,069	101.915.911,92	0,067	(2.636.503,08)	-2,52
Despesa Total	113.167.415,00	0,074	104.180.896,14	0,068	(8.986.518,86)	-7,94
Despesa Não-Financeira (II)	109.537.415,00	0,072	99.718.484,05	0,065	(9.818.930,95)	-8,96
Resultado Primário (III)=(I - II)	(4.985.000,00)	-0,003	2.197.427,87	0,001	7.182.427,87	-144,08
Resultado Nominal	2.000.000,00	0,001	(2.356.907,88)	-0,002	(4.356.907,88)	-217,85
Dívida Pública Consolidada	26.000.000,00	0,017	18.705.167,69	0,012	(7.294.832,31)	-28,06
Dívida Consolidada Líquida	33.000.000,00	0,022	14.333.521,61	0,009	(18.666.478,39)	-56,57

FONTE: Exercícios 2009 e Anteriores - Balanços da Administração Direta e Indireta Relatórios Resumido da Execução Orça

NOTA EXPLICATIVA: a elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2008 observou o princípio do equilíbrio orçamentário, ou seja, a receita prevista apresentou o mesmo montante da despesa fixada. No processo da execução orçamentária a totalidade da receita arrecadada não se comportou de maneira esperada e, por isto, foi implantado um programa de contenção de despesas para que se mantivesse o equilíbrio orçamentário e financeiro das despesas executadas, pois houve um superávit no exercício, devido ao controle orçamentário, conforme determina a Lei Complementar n. 101/2000.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 14 / 11 / 2009
Katia Nigueloni
Funcionária

Prefeitura do Municipio de Arapongas - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2010

Lei nº. 3.637, de 09/07/2009

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	139.853.200,00	133.830.813,40	0,084	142.773.008,00	130.741.519,65	0,083	154.252.400,00	135.170.854,29	0,086
Receita Não-Financeira (I)	123.164.550,00	117.860.813,40	0,074	134.235.408,00	122.923.383,62	0,078	144.756.900,00	126.849.979,88	0,080
Despesa Total	139.853.200,00	133.830.813,40	0,084	142.773.008,00	130.741.519,65	0,083	154.252.400,00	135.170.854,29	0,086
Despesa Não-Financeira (II)	136.273.200,00	130.404.976,08	0,082	139.043.008,00	127.325.846,94	0,081	150.372.400,00	131.770.823,46	0,084
Resultado Primário (III) = (I - II)	(13.108.650,00)	(12.544.162,68)	-0,008	(4.807.600,00)	(4.402.463,31)	-0,003	(5.615.500,00)	(4.920.843,58)	-0,003
Resultado Nominal	1.000.000,00	956.937,80	0,001	1.000.000,00	915.729,95	0,001	1.000.000,00	876.296,60	0,001
Dívida Pública Consolidada	25.000.000,00	23.923.444,98	0,015	26.000.000,00	23.808.978,73	0,015	27.000.000,00	23.660.008,31	0,015
Dívida Consolidada Líquida	22.000.000,00	21.052.631,58	0,013	23.000.000,00	21.061.788,88	0,013	24.000.000,00	21.031.118,50	0,013
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: Exercícios 2009 e Anteriores - Balanços da Administração Direta e Indireta Relatórios Resumido da Execução Orça

NOTA EXPLICATIVA: o objetivo da política fiscal a partir de 2008 tem sido a estabilização da dívida pública de curto prazo - restos a pagar. A interrupção na trajetória da dívida é essencial para a retomada da capacidade de investimentos do Município. As metas estabalecidas na LDO para o triênio 2010-2012, tal como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal são coerentes com estes objetivos. A meta de supevávit nominal proposta para 2009 foi fixada em R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a qual vem introduzindo mudanças fundamentais no regime fiscal do Município, através de estudos e propostas para a realização de mudanças estruturais e institucionais que visam de forma apropriada às decisões, procedimentos e práticas fiscais com incremento da arrecadação no futuro. Para os anos de 2009 e 2010, as metas definidas prevêem a manutenção do esforço fiscal com incremento da arrecadação, traduzindo na obtenção de superávits que permitam o pagamento da dívida de curto prazo - Restos a Pagar, porém como as receitas das operações de créditos, retomando a capacidade de investimentos no Município. Nas previsões das receitas e despesas para o período de 2010, foi considerada uma meta de incremento sobre a execução do exercício anterior de 6,15% (seis vírgula quinze por cento). Para o triênio 2010/2012, foi considerada uma infalçao projetada pela meta do Cosnelho Monetário Nacional - CMN de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) por ano, com intervalo de tolerância de mais dois (dois) p.p. para mais ou para menos, mais o efetivo incremento da arrecadação dos impostos municipais, com mecanismos pontuais que promovam uma execução fiscal eficaz e eficiente e que visem o desenvolvimento econômico do Município

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 14/11/2009
Katia Nigueton
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.732, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Arapongas para o exercício financeiro de 2010, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 149.089.200,00 (cento e quarenta e nove milhões, oitenta e nove mil e duzentos reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Orçamento Fiscal está fixado em R$ 106.291.350,00 (cento e seis milhões, duzentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta reais);

Orçamento da Seguridade Social em R$ 42.797.850,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes		
1100 – Receita Tributária	R$	20.003.000,00
1200 - Receita de Contribuições	R$	7.264.950,00
1300 – Receita Patrimonial	R$	3.088.650,00
1500 – Receita Industrial	R$	15.000,00
1600 – Receita de Serviços	R$	667.000,00
1700 – Transferências Correntes	R$	96.940.500,00
1900 – Outras Receitas Correntes	R$	10.293.850,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**R$**	**138.272.950,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		
7200 – Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	R$	2.700.000,00
Receitas de Capital		
2100 – Operação de Crédito	R$	11.799.500,00
2200 – Alienações de Bens	R$	2.000.000,00
2400 – Transferência de Capital	R$	10.100.000,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL	**R$**	**23.899.500,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**R$**	**164.872.450,00**
(-) Dedução de Receita – Renuncia	R$	2.462.250,00
(-) Dedução – Descontos Concedidos	R$	585.000,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	R$	12.736.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**R$**	**149.089.200,00**

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal		
01 – Câmara Municipal	R$	6.536.800,00
02 – Gabinete do Prefeito	R$	2.535.000,00
03 – Procuradoria Jurídica	R$	2.083.000,00
04 – Secretaria Municipal de Administração	R$	7.506.950,00
05 – Secretaria Municipal de Finanças	R$	7.845.500,00
06 – Secretaria Mun.Segurança Pública e Trânsito	R$	3.447.000,00
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	72.000,00
09 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R$	33.075.000,00
10 – Secretaria Mun.da Cult.,Lazer e Eventos	R$	1.228.500,00
11 – Secr.Mun.de Agr.Serv.Publ.e Meio Ambiente	R$	9.393.500,00
12 – Secretaria Mun.da Ind.Com.e Turismo	R$	288.000,00
13 – Secr.Mun.Obras, Transp. e Desenv.Urbano	R$	28.966.000,00
14 – Unidade Gestora	R$	804.100,00
16 – Companhia de Dês.de Arapongas-CODAR	R$	2.510.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R$	106.291.350,00
b) Orçamento da Seguridade Social		
04 – Secretaria Municipal de Administração	R$	1.540.000,00
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	7.800.650,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde	R$	23.057.200,00
09 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R$	20.000,00
10 – Secretaria Mun.da Cult., Lazer e Eventos	R$	10.000,00
15 – IPPASA	R$	10.370.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R$	42.797.850,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**149.089.200,00**

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal		
01 – Legislativa	R$	6.536.800,00
04 – Administração	R$	21.891.050,00
05 – Defesa Nacional	R$	12.000,00
06 – Segurança Pública	R$	3.777.000,00
11 – Trabalho	R$	510.000,00
12 – Educação	R$	32.037.000,00
13 – Cultura	R$	1.228.500,00
14 – Direitos da Cidadania	R$	120.000,00
15 – Urbanismo	R$	28.845.000,00
16 – Habitação	R$	20.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$	255.000,00
20 – Agricultura	R$	55.000,00
22 – Indústria	R$	308.000,00
26 – Transporte	R$	2.776.000,00
27 – Desporto e Lazer	R$	1.036.000,00
28 – Encargos Especiais	R$	6.864.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	20.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R$	106.291.350,00
b) Orçamento da Seguridade Social		
04 – Administração	R$	1.540.000,00
08 – Assistência Social	R$	7.800.650,00
09 – Previdência Social	R$	10.370.000,00
10 – Saúde	R$	23.052.200,00
13 – Cultura	R$	10.000,00
27 – Desporto e Lazer	R$	20.000,00
28 – Encargos Especiais	R$	5.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	2.340.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R$	42.797.850,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**149.089.200,00**

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal		
031 – Ação Legislativa	R$	6.536.800,00
122 – Administração Geral	R$	28.370.050,00
123 – Administração Financeira	R$	101.000,00
124 – Controle Interno	R$	400.000,00
181 – Policiamento	R$	412.000,00
182 – Defesa Civil	R$	442.000,00
241 – Assistência ao Idoso	R$	70.000,00
244 – Assistência Comunitária	R$	510.000,00
361 – Ensino Fundamental	R$	24.263.000,00
362 – Ensino Médio	R$	100.000,00
364 – Ensino Superior	R$	103.000,00
365 – Educação Infantil	R$	7.174.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R$	307.000,00
367 – Educação Especial	R$	90.000,00
392 – Difusão Cultural	R$	1.228.500,00
422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	R$	50.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R$	23.447.000,00
452 – Serviços Urbanos	R$	5.398.000,00
453 – Transportes Coletivos Urbanos	R$	20.000,00
482 – Habitação Urbana	R$	20.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R$	255.000,00
606 – Extensão Rural	R$	55.000,00
661 – Promoção Industrial	R$	10.000,00
662 – Produção Industrial	R$	10.000,00
781 – Transporte Aéreo	R$	5.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R$	15.000,00
812 – Desporto Comunitário	R$	15.000,00
841 – Refinanciamento da Dívida Interna	R$	1.760.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R$	3.150.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	R$	1.954.000,00
999 – Reserva de Contingência	R$	20.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R$	106.291.350,00
b) Orçamento da Seguridade Social		
122 – Administração Geral	R$	1.540.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R$	281.050,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R$	603.100,00
244 – Assistência Comunitária	R$	6.916.500,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R$	8.030.000,00
301 – Atenção Básica	R$	20.990.500,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	905.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R$	156.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R$	559.200,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R$	340.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	R$	101.500,00
392 – Difusão Cultural	R$	10.000,00
812 – Desporto Comunitário	R$	20.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	R$	5.000,00
999 – Reserva de Contingência	R$	2.340.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R$	42.797.850,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**149.089.200,00**

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal		
3 – Despesas Correntes	**R$**	**75.836.350,00**
1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	43.146.900,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	R$	2.710.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	R$	29.979.450,00
4 – Despesas de Capital	**R$**	**30.435.000,00**
4 – Investimentos	R$	28.230.000,00
5 – Inversões Financeiras	R$	5.000,00
6 – Amortização da Dívida	R$	2.200.000,00
9 - Reserva de Contingência	**R$**	**20.000,00**
9 – Reserva de Contingência	R$	20.000,00
Total do Orçamento Fiscal	**R$**	**106.291.350,00**
b) Orçamento da Seguridade Social		
3 – Despesas Correntes	**R$**	**39.404.850,00**
1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	20.102.550,00
3 – Outras Despesas Correntes	R$	19.302.300,00
4 – Despesas de Capital	**R$**	**1.053.000,00**
4 – Investimentos	R$	1.053.000,00
9 - Receita Correntes Intraorçamentárias	**R$**	**2.340.000,00**
7 – Reserva Orçamentária	R$	2.340.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$**	**42.797.850,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**149.089.200,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II - A abrir no curso da execução orçamentária de 2010, créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei;

III - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei da 4.320, de 1964;

V – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre arrecadação prevista e a realizada, forem efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

VI – A abrir no curso da execução do orçamento de 2010, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VII – A Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais de que trata o inciso II poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VII deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 5º. Fica autorizado proceder por Decreto até o limite de 10% (dez por cento) das dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base nos art. 4.

Art. 6º. Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral da contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de dezembro de 2009.

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal ao Norte
Em 22/12/2009
Funcionário